

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CARLOS ALEXANDRE ZAGO PEDROSO

A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE POR INSTRUMENTOS
ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS NA DÉCADA DE 2000

Porto Alegre
2011

CARLOS ALEXANDRE ZAGO PEDROSO

A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE POR INSTRUMENTOS
ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS NA DÉCADA DE 2000

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof^o Dr. Oscar Claudino Galli

Porto Alegre
2011

CARLOS ALEXANDRE ZAGO PEDROSO

A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE POR INSTRUMENTOS
ELETRÔNICOS DE PAGAMENTOS NA DÉCADA DE 2000

Trabalho de conclusão do curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Conceito Final:

Aprovado em ____ de _____ de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Eduardo Zdanowicz - UFRGS

Orientador - Prof. Dr. Oscar Claudino Galli - UFRGS

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, por todo o apoio, carinho e compreensão nesta longa caminhada; ao meu pai, por ter me proporcionado as ferramentas necessárias para que eu conseguisse ingressar e cursar nesta ilustre universidade; aos professores que, nestes cinco anos que tive aqui, emprestaram parte de seu conhecimento; e, dentro deste corpo docente, agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Oscar Claudino Galli, por ter abraçado e acreditado na idéia deste trabalho e que com suas observações pontuais, fizeram-me concluir esta etapa com êxito.

RESUMO

O cheque foi um instrumento importante de pagamento do século XX, seja para pequenas liquidações, seja para grandes quantias; tinha tal importância, que era considerado um cartão de visitas do portador. Em meados da década de 70, começou a dividir espaço com o surgimento do Documento de Crédito e da Ficha de Compensação (conhecida também como Bloqueto de Cobrança) para grandes pagamentos, mas continuava soberano para pagamentos de varejo. Até a década de 80, com a tecnologia da época, era uma forma eficiente de movimentar a conta-corrente e liquidar obrigações, pois era necessário somente carregar algumas folhas em branco, em vez de estar carregando várias unidades de papel-moeda.

Entretanto, com a constante evolução tecnológica bancária no início do século XXI, o cheque foi cada vez menos sendo utilizado, sendo substituído pelos meios eletrônicos de pagamento. Estes instrumentos caracterizam-se por liquidarem as obrigações no mesmo dia em que a ordem é efetuada pelo pagador e por serem irrevogáveis, ao contrário deste instrumento de papel, que pode demorar até dois dias para compensar, correndo o risco de não se completar a operação, onerando aos bancos e aos beneficiários. Além disso, os meios eletrônicos são seguros, ágeis e práticos, conquistando cada vez mais penetração no cotidiano dos usuários e dos comerciantes.

O presente trabalho analisou dados históricos, tanto do comportamento da utilização do cheque na década de 2000, quanto do comportamento da utilização dos cartões de pagamento, que vêm crescendo e tomando o lugar deste instrumento de papel nos pagamentos de varejo.

Palavras-chave: Cheque; Cartão, Papel-Moeda; Instrumentos Eletrônicos de Pagamento; Transferência de Recursos; Pagamentos de Varejo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1: Formas de liquidação entre bancos das Transferências de Crédito.....	37
Figura 1: Fluxo completo da Transação de Crédito	39
Figura 2: Fluxo completo da Transação de Débito	41
Gráfico 1: Quantidade de operações processadas entre 2005 e 2010	44
Gráfico 2: Valor das operações processadas entre 2005 e 2009	45
Gráfico 3: Quantidade de operações abaixo de R\$ 5.000,00, em 2010	46
Gráfico 4: Valor de operações abaixo de R\$ 5.000,00, em 2010	46
Gráfico 5: Quantidade de transações de 2001 a 2010 no Brasil	48
Quadro 2: Principais países geradores de riquezas em 2010.....	50
Gráfico 6: Importância relativa do Cheque em alguns países entre 2001 e 2008	51
Gráfico 7: Importância relativa dos cartões em alguns países entre 2001 e 2008 ...	52
Gráfico 8: Quantidade de Cartões de Pagamento em circulação de 2001 a 2010 ...	53
Gráfico 9: Quantidade de transações com Cartões de Pagamento 2001 a 2010	53
Gráfico 10: Valor das transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010.....	54
Gráfico 11: Quantidade de transações dos instrumentos de pagamento por habitante de 2001 a 2010	54
Gráfico 12: Cartões de Crédito - taxa de desconto média	60
Gráfico 13: Cartões de Débito - taxa de desconto média	60
Gráfico 14: Evolução de cartões ativos no Brasil	61
Gráfico 15: Destinação da taxa de desconto	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de documentos trocados na COMPE em todo o país entre 1997 e 2010	15
Tabela 2: Valor dos documentos trocados na COMPE em todo o país entre 1997 e 2010	16
Tabela 3: Participação relativa do papel-moeda em poder do público nos meios de pagamento, em R\$ milhões.....	34
Tabela 4: Proporção dos instrumentos existentes para pagamentos de pequenos valores em 2007	35
Tabela 5: Uso proporcional dos instrumentos não em espécie de Pagamento em 2007	35
Tabela 6: Valor médio por Sistema de Compensação e Liquidação abaixo de R\$ 5.000,00 entre 2005 e 2010	47
Tabela 7: Quantidade de transações de 2001 a 2010 no Brasil	47
Tabela 8: Valor das transações de 2001 a 2010 no Brasil	49
Tabela 9: Valor médio das transações de 2001 a 2010 no Brasil	49
Tabela 10: Quantidade de terminais POS de 2001 a 2010	55
Tabela 11: Comparativo dos cheques trocados e devolvidos de janeiro a abril dos anos de 2010 e 2011	56
Tabela 12: Comparativo entre Cielo e Redecard no 2º e no 3º trimestre de 2010 ...	61
Tabela 13: Participação acionária nas credenciadoras em março de 2011	65
Tabela 14: Número de agências bancárias e postos de atendimento no Brasil, até dia 01º de junho de 2011	66
Tabela 15 Quantidade de operações processadas entre 2005 e 2010 por Sistema de Compensação e Liquidação	75
Tabela 16: Valor em R\$ das operações processadas entre 2005 e 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação	76
Tabela 17: Quantidade de operações abaixo de R\$ 5.000,00 em 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação	76
Tabela 18: Valor em R\$ das operações abaixo de R\$ 5.000,00 em 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação	77
Tabela 19: Quantidade de transações no Brasil de 2001 a 2010, em milhões	77

Tabela 20: Importância relativa do Cheque em alguns países entre 2001 e 2008, em %	78
Tabela 21: Importância relativa dos Cartões de Pagamento em alguns países entre 2001 e 2008, em %	78
Tabela 22: Importância relativa das Transferências de Crédito em alguns países entre 2001 e 2008, em %	79
Tabela 23: Importância relativa do Débito Direto em alguns países entre 2001 e 2008, em %	79
Tabela 24: Quantidade de Cartões de Pagamento em circulação de 2001 a 2010, no final de período, em milhares	80
Tabela 25: Quantidade de transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010	80
Tabela 26: Valor das transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010	81
Tabela 27: Quantidade de transações dos instrumentos de pagamento por habitante de 2001 a 2010	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABECS - Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
- ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados
- ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (atual
- AMBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais)
- ATM - *Automated Teller Machine*
- BACEN - Banco Central do Brasil
- BIS - *Bank for International Settlements*
- CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
- CCF - Cadastro de Emitentes de Cheque Sem Fundo
- CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
- CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos
- COMPE - Centralizadora da Compensação de Cheques
- DOC - Documento de Crédito
- FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos
- FECOMBUSTIVEIS - Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes
- FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
- FGC - Fundo Garantidor de Créditos
- FMI - Fundo Monetário Internacional
- LBTR - Liquidação Bruta em Tempo Real
- LDL - Liquidação Diferida com Compensação de Obrigações
- M1 - Meio de Pagamento 1 (corresponde ao papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista)
- PIB - Produto Interno Bruto
- POS - *Point of Sale*
- PROER - Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
- PROES - Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Privada
- SELIC - Sistema especial de Liquidação e Custódia

SILOC - Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito

SITRAF - Sistema de Transferência de Fundos

SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro

STR - Sistema de Transferência de Reservas

TEC - Transferências Especiais de Crédito

TED - Transferência Eletrônica Disponível

VLB - Valor de Liquidação Bruta

SUMÁRIO

1 DEFINIÇÃO DO TEMA	12
2 JUSTIFICATIVA.....	18
3 OBJETIVOS.....	19
4 REVISÃO TEÓRICA.....	20
4.1 ORIGEM DO CHEQUE.....	20
4.1.1 Convenções e legislações estrangeiras	22
4.2 O CHEQUE NO BRASIL.....	23
4.3 AUTOMAÇÃO BANCÁRIA	25
4.4 O SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO.....	26
4.4.1 Sistemas de Liquidação de Operações com Títulos, Valores Mobiliários, Derivativos e Câmbio Interbancário	28
4.4.2 Sistemas de Liquidação de Transferências de Fundos Interbancárias	28
4.4.2.1 Sistema de Transferência de Reservas	29
4.4.2.2 Sistema de Transferência de Fundos.....	30
4.4.2.3 Centralizadora da Compensação de Cheques.....	32
4.4.2.4 Sistema de Liquidação Diferida Das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito.....	33
4.5 ALTERNATIVAS DE PAGAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE DINHEIRO.....	34
4.5.1 Cheque	35
4.5.2 Transferência de Crédito	36
4.5.3 Cartões de Pagamento	38
4.5.3.1 Cartões de Crédito	39
4.5.3.2 Cartões de Débito	40
4.5.3.3 Cartões de Loja e Cartões Pré-Pago	41
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	42
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS	44
6.1 UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO	44
6.2 UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO	47
6.3 UTILIZAÇÃO RELATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM OUTROS PAÍSES	50

6.4 EVOLUÇÃO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO	52
6.5 CONJETURA SOBRE A RESISTÊNCIA DO CHEQUE	55
6.5.1 Resolução BACEN nº 3.972	56
6.5.2 Custo com as Credenciadoras	58
6.5.2.1 Relação Taxa de Intercâmbio - Taxa de Desconto	62
6.5.2.2 Interoperabilidade	64
7 CONCLUSÃO	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69
ANEXO A	75

1 DEFINIÇÃO DO TEMA

O objeto deste trabalho é o estudo do cheque, uma ordem de pagamento à vista, em papel, do sacador (emitente do cheque) contra o sacado, que é o banco onde ele tem conta corrente, para pagar determinada quantia em dinheiro ao favorecido, encerrando, assim, uma obrigação de pagamento. Algumas vezes, o cheque é entregue ao beneficiário para ser sacado em data futura; é o chamado “cheque pré-datado”. Neste caso ele funciona como instrumento de crédito. Entretanto, por lei, um cheque é pagável quando for apresentado ao banco, mesmo que tenha sido emitida com data posterior. Se ele for apresentado antes da data prevista, o banco terá que pagá-lo ou devolvê-lo, em caso de falta de fundos, pois ele pode ser descontado imediatamente.

F. dos Santos Trigueiros define assim a sua origem:

Os especialistas não têm certeza. Alguns dizem que os romanos inventaram o cheque por volta de 352 a.C. Outros admitem ter sido criado na Holanda, no século XVI. Em Amsterdam, cerca do ano 1500, o povo costumava depositar seu dinheiro com *cashiers*, o que representava menor risco do que guardá-lo em casa. (TRIGUEIROS¹, 1966, *apud* BANCO CENTRAL, 2011, *site*).

Os *cashiers* concordavam em arrecadar e cancelar débitos por meio de ordens escritas dos depositantes. Na Inglaterra, esta figura chamava-se *goldsmiths*, cidadão que cuidava do comércio de ouro, no século XVII. Weatherford (2000) afirma que o cheque foi uma inovação surgida em Florença e que ele aumentou a velocidade e flexibilidade do sistema bancário.

No Brasil, com a denominação de cautela, houve a primeira referência ao cheque no ano de 1845, quando foi fundado o Banco Comercial da Bahia. Conforme Trigueiros¹ (1966, *apud* Banco Central, 2011, *site*), somente “em 1893, pela Lei 149-B, surgiu a primeira citação referente ao cheque, no seu Artigo 16, letra a, vindo o instituto a ser regulamentado pelo decreto 2.591, de 07 de agosto de 1912”.

Para a sua época, o cheque foi inovador e tinha muitas vantagens, como a facilitação da movimentação de grande quantidade de dinheiro, não sendo necessária a sua contagem, agilizando o processo de liquidação de uma obrigação,

¹ TRIGUEIROS, F. dos S. **Dinheiro no Brasil**. Rio de Janeiro: Leo Christiano Editorial, 1966.

além da diminuição da possibilidade de roubos e o impedimento do entesouramento do dinheiro em espécie.

Na publicação História do Banco do Brasil, há uma das primeiras referências sobre cheque no Brasil.

O ano de 1879 marcou a reaproximação e o reatamento de relações entre o governo e o Banco do Brasil. [...] Depois de alentadas negociações, foi assinado, no começo de março, um contrato de conta corrente, pelo qual o Banco abria ao Tesouro um crédito até a quantia de dez mil contos de réis, que podia ser retirada por meio de cheques ou de ordens assinadas pelo Tesouro Geral e o governo, em contrapartida, depositaria no Banco todos os saldos disponíveis na Tesouraria Geral, Alfândega da Corte e Recebedoria do Rio de Janeiro, para serem levados a crédito nessa conta corrente. (DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL, 2010, p. 82)

O Portal R7² destacou que a evolução do cheque desde então foi muito rápida. Na década de 30, os cheques serviam como um cartão de visitas dos bancos, que tentavam usar cores e tamanhos diferentes para se diferenciarem. Nos anos 50, os cheques traziam frases de agradecimento ao portador. Na década seguinte surgiram os terminais de microfilmagem (mídia analógica de armazenamento mais compacta que o papel). Somente na década de 70 houve a padronização da linha magnética do cheque, que é um padrão de código de barras, impressa com *toner* magnético, dificultando a falsificação, embora que este risco não tenha sido totalmente eliminado. A digitalização das assinaturas ocorreu apenas em 1991; até então, os cheques eram conferidos a olho nu. Este avanço da indústria de automação foi alavancado pelos bancos, que tinham ânsia de melhora constante dos seus serviços prestados.

Entretanto, o sistema de pagamentos de varejo se desenvolveu mais do que o cheque. No varejo, opera-se com grande quantidade de pagamentos de baixo valor, sendo realizadas por meio de cheques, transferências de crédito, débitos diretos, transações em ATM (*Automated Teller Machine*) e em terminais POS (*Point of Sale*), para utilização de cartões de pagamento. Para o Banco Central do Brasil (BACEN) (2005, p. 9), a “modernização é entendida como o aumento da participação dos instrumentos eletrônicos de pagamento frente aos instrumentos de papel”.

² PORTAL R7. **Conheça a história dos talões de cheque no Brasil.** Disponível em: <<http://noticias.r7.com/economia/fotos/conheca-a-historia-dos-taloes-de-cheque-no-brasil-20100320.html>>. Acesso em: 23 de set. 2010.

Para a realização de um pagamento e, assim, ocorrer a transferência de recursos do pagador para o recebedor, são utilizados cinco instrumentos de pagamentos de varejo: papel-moeda, cheque, transferência de crédito, débito e crédito direto e cartões de pagamento (débito, crédito e *private label*). Conforme Lampert (2006), a tendência de substituição dos instrumentos de pagamentos do cheque por instrumentos eletrônicos é mundial, segundo publicações do *Bank for International Settlements* (BIS), e os países que mais se destacam na utilização dos meios *e-banking* são os países europeus, especialmente a Alemanha, a Bélgica e a Holanda. Os países que ainda apresentam elevado uso de instrumentos em papel são Brasil e Estados Unidos da América (LAMPERT, 2006).

O Banco Central introduziu o novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) em 2002, com o foco na administração de riscos de liquidação, que compreendem os riscos de crédito e o de liquidez. Este é o risco da liquidação de uma operação ocorrer apenas após a data combinada e aquele o risco de perda definitiva do valor total ou parcial de uma operação. A principal mudança foi a implementação do Sistema de Transferência de Reservas (STR), operado pela autoridade monetária brasileira. Este sistema permite a liquidação das transferências de fundos interbancárias em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional e, assim, reduzindo os riscos de liquidação das operações e o risco sistêmico, que é a quebra de bancos em cadeia.

Naquele ano, foi criada a Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde um pagamento é iniciado pelo pagador e os recursos chegam à conta do favorecido normalmente em poucos minutos após o início da transferência, graças à possibilidade da liquidação da obrigação pelo STR (alternativamente, os bancos podem optar pelo Sistema de Transferência de Fundos - SITRAF). É recomendada para pagamento de valores acima de R\$ 3.000,00. Entretanto, não é proibida a transferência de recursos via Documento de Crédito (DOC) - para pagamentos de até R\$ 4.999,99 - e cheques com valores superiores a este valor. Porém, pela obrigação dos bancos de recolherem compulsoriamente ao Banco Central parcela expressiva do valor dos DOC e cheques superiores a este valor, criou-se um custo adicional para bancos e clientes, com o objetivo de desestimular a realização dessas transferências pelos meios tradicionais; sendo assim, a TED é uma opção mais barata e mais eficiente, pois o DOC é liquidado no dia seguinte e o cheque, em até

dois dias, dependendo do seu valor. Este fato contribuiu para a redução do uso de cheques.

Conforme Lampert (2006), a Centralizadora da Compensação de Cheques (COMPE) deixou de ser uma câmara sistematicamente importante. Ou seja, tornou-se um sistema de liquidação que processa transferências de fundos de baixo valor, de modo que a quebra de um ou mais participantes não afeta a higidez do sistema financeiro do país, acabando com o risco do sistema de pagamentos que recaía sobre os cofres públicos.

A Tabela 1 mostra a quantidade de cheques, bloquitos de cobrança e documentos de Crédito processados na COMPE entre 1997 e 2010. Já a Tabela 2 exhibe o valor dos documentos trocados no mesmo período. Importante destacar que dentre os cheques devolvidos, incluem-se os cheques sem fundos. Estes foram devolvidos pelos motivos 11, 12, 13, 14 e 21 da Tabela de Motivos de Devolução de Cheques na COMPE³. Ademais, convém lembrar que o Documento de Crédito deixou de ser compensado e liquidado pela COMPE em 18 de fevereiro de 2004 e o Bloquete de Cobrança, exatamente um ano depois.

Tabela 1 - Quantidade de documentos trocados na COMPE entre 1997 e 2010.

Composição da Troca - Em Milhões							
Ano	Cheques					Bloquete de Cobrança	Documento de Crédito
	Trocados	Devolvidos	% Dev	Sem Fundos	% Sem Fundos		
1997	2943,9	61	2,1%	56,6	1,9%	512,6	44,2
1998	2751,5	74,6	2,7%	70,1	2,5%	545,7	49,8
1999	2612,1	87,6	3,4%	83	3,2%	565,6	58,6
2000	2637,5	101,4	3,8%	96,2	3,6%	624,4	70,1
2001	2600,3	130,7	5,0%	123,5	4,7%	681,5	82,2
2002	2397,3	120,6	5,0%	113,3	4,7%	738,8	101,8
2003	2246,4	126,5	5,6%	119,1	5,3%	789,4	93,6
2004	2106,5	119,4	5,7%	111,7	5,3%	884,6	12,3
2005	1940,3	126,9	6,5%	117	6,0%	126,6	-
2006	1709,4	120,3	7,0%	110,2	6,4%	-	-
2007	1533,5	105,4	6,9%	95,6	6,2%	-	-
2008	1396,5	95,3	6,8%	84,9	6,1%	-	-

³ BANCO CENTRAL. **Motivos de Devolução de Documentos na COMPE**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pom/spb/Estatistica/Port/tabdevol.ASP?id=SPBEST>>. Acesso em: 20 de abr. 2011.

2009	1235,0	89,7	7,3%	80,4	6,5%	-	-
2010	1120,4	71,1	6,3%	63,3	5,6%	-	-

Fonte: Banco Central.

Tabela 2 - Valor dos documentos trocados na COMPE entre 1997 e 2010.

Composição da Troca - Em R\$ Bilhões							
Ano	Cheques					Bloquete de Cobrança	Documento de Crédito
	Trocados	Devolvidos	% Dev	Sem Fundos	% Sem Fundos		
1997	1860,4	29,7	1,6%	26,4	1,4%	351,7	1676,1
1998	1797,4	33,8	1,9%	31	1,7%	367,3	2031,7
1999	1741,0	39	2,2%	35,9	2,1%	421,3	1859,0
2000	1805,8	47,3	2,6%	43,3	2,4%	514,6	1390,5
2001	1884,9	63,3	3,4%	57,6	3,1%	595,4	1849,7
2002	1675,2	63,2	3,8%	57,4	3,4%	679,5	1317,4
2003	1092,4	70,2	6,4%	63,8	5,8%	804,7	185,5
2004	1085,9	74,2	6,8%	67,1	6,2%	965,9	20,9
2005	1024,2	86,4	8,4%	76,2	7,4%	137,2	-
2006	984,4	87	8,8%	76,3	7,8%	-	-
2007	989,8	82,8	8,4%	71,8	7,3%	-	-
2008	1056,9	87,7	8,3%	74,6	7,1%	-	-
2009	1005,3	93	9,3%	80	8,0%	-	-
2010	1029,8	83,6	8,1%	70,5	6,8%	-	-

Fonte: Banco Central.

O Banco Central do Brasil (2005) aborda em seu Relatório Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo no Brasil que:

Os pagamentos em papel consistem, basicamente, nas transações realizadas com cheque ou com papel-moeda e envolvem custos associados à produção, ao transporte e ao processamento físico dos documentos. Já os pagamentos eletrônicos são as transferências de recursos do pagador para o beneficiário por intermédio da utilização de um instrumento eletrônico. A utilização de instrumentos eletrônicos de pagamento requer a existência de canais de distribuição que são a infra-estrutura para a captura e processamento das transações. Os canais de distribuição podem compreender as agências bancárias, os terminais de auto-atendimento (ATM), as redes de terminais de captura para cartões de pagamento (POS) e os canais de acesso remoto (computadores pessoais, telefone, etc.). Essa infra-estrutura é disponibilizada por instituições financeiras, prestadores de serviços de pagamento e estabelecimentos comerciais. (BANCO CENTRAL, 2005, p. 16).

Os meios eletrônicos de pagamento transferem recursos financeiros em tempo real e somente se há recursos no STR e na conta-corrente do emitente. Caso não haja recursos suficientes para liquidar uma obrigação, a operação não é efetuada. No caso do cheque, não é em tempo real, podendo demorar até dois dias para o crédito na conta do beneficiário. Em caso de falta de fundos, o cheque é devolvido e ainda tem custos para o banco, diminuindo a sua rentabilidade. Os meios de papel têm um custo maior, pois ocupam espaço, geram custos de transporte e possibilitam fraudes, ao passo que os meios eletrônicos são mais seguros.

Conforme Baisch (2007), para os bancos, a automação bancária é uma oportunidade para a redução de custos operacionais. Calcula-se que o custo de uma transação eletrônica é muito inferior ao de uma operação de processamento de cheques, por exemplo. O potencial tecnológico encontrado no setor bancário possibilitou, além da oferta dos serviços virtuais, a redução do tamanho das filas de atendimento nas agências bancárias, uma maior flexibilidade de horários e, o ganho de tempo proporcionado pelo atendimento mais ágil.

Visto que houve por parte do Banco Central e das instituições financeiras um desestímulo da utilização do cheque, primeiramente em quantias altas com a reestruturação do SPB e, posteriormente, com a modernização dos meios de pagamentos existentes, a questão de pesquisa deste trabalho é:

Como se comportou no Brasil a utilização do cheque ao longo da década de 2000?

2 JUSTIFICATIVA

Em um mundo onde a evolução é permanente, e cada vez mais rápida, surgem novas alternativas para facilitar a vida das pessoas e das empresas, que vivem em um ritmo acelerado. E o sistema de pagamentos de varejo acompanha esta tendência de velocidade, criando soluções para a melhoria no processo de pagamento de uma obrigação entre dois entes. Entretanto, ainda há a utilização de instrumentos de pagamento que ficaram parados no tempo como o cheque.

A presente pesquisa analisou o comportamento da utilização do cheque na década de 2000, para observar se este está realmente em desuso e quais meios de pagamento estão despontando como o seu possível substituto. Este trabalho pode servir para empresas e pessoas que trabalham no varejo, e que ainda não aceitam meios eletrônicos, reavaliarem a sua decisão para receberem transferência de fundos eletronicamente, sendo esta uma forma segura, e que aceitam cheques, que não são tão seguros assim.

O autor observou a mudança no hábito de pagamento das pessoas e tem interesse pela área bancária. Há o custo do cheque para armazenamento, transporte, segurança e, quando acontece, de ter um cheque devolvido, o banco arca com um valor considerável, comparado à utilização de instrumentos eletrônicos e a adoção destes por parte dos seus clientes podem aumentar a rentabilidade das instituições bancárias. Ou seja, além da possibilidade da redução de custos por parte dos bancos, abre-se uma chance para uma maior inserção bancária por parte da população brasileira, através da venda do produto cartão de crédito e cartão de débito, e conseqüentemente, aumentando a receita com serviços das instituições bancárias.

3 OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho é analisar o comportamento da utilização do cheque ao longo da década de 2000, tendo como objetivos específicos levantar, junto ao Banco Central e à Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), dados da movimentação de pagamentos realizadas no país através de cheques e dos instrumentos eletrônicos de pagamento, identificar quais são os substitutos do instrumento de pagamento de papel e analisar a utilização dos meios eletrônicos de pagamento entre os anos de 2001 e 2010.

4 REVISÃO TEÓRICA

Nesta revisão bibliográfica, será mapeada a mais provável origem do cheque, serão descritas as convenções e legislações estrangeiras que determinam e delimitam as regras desta cambial e como foi a adoção do cheque no Brasil, listando as suas principais legislações até a atual em vigência. Também serão tratados os temas da automação bancária, do Sistema Brasileiro de Pagamentos e serão citadas as alternativas de pagamento não-monetárias, isto é, as que não se utilizam de papel-moeda.

4.1 Origem do cheque

A maioria dos autores e historiadores afirmam que o surgimento do cheque relaciona-se com a letra de câmbio. Teixeira (1988) contextualiza o surgimento do embrião do cheque sem, no entanto, precisar o período da Idade Média em que isto ocorreu:

O intenso comércio entre as cidades italianas, francesas, holandesas, espanholas e alemãs, as enormes dificuldades de que vivia cercado o transporte do numerário de um lugar para outro foram as causas imediatas de uma completa revolução nos negócios mercantis da Idade Média. Naquela época, os negociantes de praças diversas, a fim de liquidarem suas transações comerciais, tinham que efetuar o transporte do dinheiro de um lugar para outro, com enormes riscos de furto, perda e assaltos. A função econômica da circulação do dinheiro estava, pois, a exigir o aparecimento de um papel capaz de promover a desejada movimentação de valores sem os inconvenientes da tradição manual do numerário. Nasce, então, o contrato de câmbio. Em sua forma primitiva, o câmbio era a convenção pela qual uma pessoa contratava com outra o transporte de uma soma de dinheiro de um lugar para outro, sob a responsabilidade do transportador. O fato de o transportador do dinheiro assumir a obrigação de entregá-lo a outrem, em praça diversa, tem primordial importância nesse momento histórico, porque aí reside a origem de muitos dos nossos atuais títulos de crédito (TEIXEIRA, 1988, p. 1).

Contudo, havia a inconveniência do transporte do numerário. Para solucionar e satisfazer as necessidades do comércio há o surgimento do chamado “câmbio trajectício”, composto de quatro participantes. Conforme Teixeira (1988), o devedor

de certa importância (que residia em lugar diferente do que o credor tinha seu estabelecimento), ao invés de transportar o dinheiro pessoalmente de um local para outro, entregava a soma devida ao *exchanger* de sua cidade para que este lhe desse em troca, uma ordem de pagamento contra o *exchanger* da cidade onde o credor residia. Esta ordem de pagamento, emitida por um *exchanger* contra outro, residente em cidade diversa e pagável a favor da pessoa designada pelo devedor, veio a constituir a letra de câmbio.

Teixeira (1988) ainda elenca três requisitos essenciais à validade do instrumento, na época:

- *Distantia loci*, isto é, que o lugar da emissão fosse diferente do lugar de pagamento;
- Soma em dinheiro, entregue pelo devedor ao sacador (*exchanger*) para que este emitisse a ordem de pagamento;
- Provisão. Ou seja, que o sacado possuísse, em disponibilidade, quantia igual ou superior à importância da letra de câmbio para que pudesse, assim, honrar a ordem do sacador.

Teixeira (1988) salienta que, destes requisitos essenciais, apenas o primeiro desapareceu completamente da prática moderna, uma vez que, as cambiais podem ser emitidas e pagas na mesma praça.

Na Inglaterra, eram conhecidos como *bills of exchequer*, ordens ou mandados de pagamento emanados dos soberanos ingleses e dirigidos aos seus tesoureiros, tendo aplicação limitada às relações de direito público. De circulação mais ampla, eram as *goldsmiths' notes* ou *cash notes* - muito utilizadas a partir do século XVII -, verdadeiros bilhetes de banco ao portador, que autorizavam os clientes a emitir ordens de pagamento contra o banco (TEIXEIRA, 1988).

Sidou (2000) complementa que, embora sejam hoje figuras diversas, letra de câmbio e cheque têm origem comum. Nascidos das carências do comércio dos povos, do seu desenvolvimento e dos seus progressos, não pode-se atribuir a invenção desses instrumentos a um determinado povo tampouco estabelecer essa invenção em apenas uma data.

Sidou (2000) divide em três fases a letra de câmbio:

A fase embrionária da letra de câmbio estende-se dos primórdios de sua prática mercantil ao meado do século XVII. É o período em que a cambial e o cheque se confundem, visto como sua única função consistia em facilitar o transporte da moeda por meio de ordens de pagamento [...]. A segunda fase translada-se geograficamente da Itália para a França, já objeto de uma construção doutrinária, caracterizada pela cláusula à ordem, a qual assegurando ao título cambiário, para converter-se em meio liberatório de obrigações mercantis. A terceira e última fase, obedeceu a mais uma transladação geográfica [Alemanha] [...], separando de vez, subjetiva e objetivamente, dos dois institutos cambiários - o cheque e a cambial genericamente dita (letra de câmbio e nota promissória), e aqui, sim, tem data certa - 1848, com as leis germânicas surgidas da Conferência de Leipzig daquele ano. [...]. A *distantia loci* tornou-se requisito ultrapassado, e os títulos cambiários passaram a ter curso também na própria praça onde são criados. (SIDOU, 2000, p. 6).

Houve a ratificação da cláusula à ordem e a letra de câmbio e a nota promissória cristalizaram como instrumento de crédito, independentemente de provisão, enquanto o cheque guardou sua função originária de meio de pagamento, dependente de provisão de dinheiro (SIDOU, 2000).

Segundo Teixeira (1988), de acordo com a Lei Francesa de 1865, o cheque pressupõe a anterioridade, a exigibilidade e a disponibilidade da provisão em mãos do sacado. Sidou (2000) ratifica a importância da doutrina francesa nesta segunda fase, dizendo que cheque e letra de câmbio permanecem subjetivamente ligados, porque a principal condição para o ato criatório do título era ter o emitente, provisão em poder do sacado.

Teixeira (1988) acrescenta que as idéias alemãs encontraram sua melhor expressão na Ordenação Germânica, onde a maior preocupação dos alemães era a criação de títulos de crédito dotados de requisitos tais que sua circulação se tornasse rápida, segura, desembaraçada de quaisquer elementos que se pudessem prender ao contrato de que eles eram a expressão material.

4.1.1 Convenções e legislações estrangeiras

Vários congressos internacionais foram realizados no sentido de harmonizar e de unificar de preceitos legais, no começo do século XX, destacando-se a Conferência de Haia, de 1912, que aprovou documento reunindo 34 artigos ou resoluções referentes ao cheque. Teixeira (1988, p. 7) destaca que “esse Diploma

de 1912 foi o marco decisivo para chegar-se à Conferência de Genebra, de 1931, onde, de certo modo, as “resoluções” de 1912 passaram a constituir a Lei Uniforme do Cheque de 19 de março de 1931”.

Para Sidou (2000), não foi bem sucedida a tentativa da unificação das regras sobre o cheque na Conferência de Haia em 1910 para semelhante tentativa quanto à letra de câmbio e à nota promissória. A maioria dos delegados conseguiu apenas um apelo junto ao governo holandês a que prosseguisse nos esforços, desta vez incluindo o cheque. Uma segunda conferência foi realizada na mesma cidade em 1912 e, embora com um texto desejavelmente útil, a Convenção ofereceu somente as bases de uma lei uniforme internacional, a ser objeto de estudo num futuro encontro diplomático. Não vingou por que se tratou de um tratado e, caso os integrantes ratificassem, as câmaras legislativas dos Estados nacionais não poderiam modificar seus termos (SIDOU, 2000).

Sidou (2000) explica como o cheque, finalmente, ganhou regras próprias:

Em 1930 completou-se em Genebra a Convenção para uma lei uniforme sobre a letra de câmbio e a nota promissória; em 1931, outra convenção, para o cheque. Esta foi concluída em 19 de março, firmando-se 26 plenipotenciários. A Convenção de Genebra não pretendeu construir um direito internacional comum, porém fincar as bases de um direito interno uniforme. Não impôs regras supranacionais; contentou-se com princípios internos unificados. [...] O padrão legislativo é tecnicamente harmonizado e constante do Anexo I, os princípios modificativos, opcionais, integram o Anexo II e as regras de direito internacional privado propriamente dito debuxam-se numa Convenção específica e autônoma. (SIDOU, 2000, p. 15).

4.2 O cheque no Brasil

Segundo Teixeira (1988), os cheques ou ordens de pagamento já eram conhecidos e utilizados no Brasil, mesmo sem a existência de lei específica que os disciplinasse de maneira sistemática. Sidou (2000) acrescenta que, desde a primeira referência ao cheque, como instituto, em 1869, foram editados no Brasil numerosos textos legislativos em matéria de cheque.

Seguem abaixo, os mais relevantes, em ordem cronológica:

- Lei nº 1.083, de 22 de agosto de 1860 - sobre bancos de emissão e meio circulante; art. 1º, § 10, com referência a “mandatos ao portador”;

- Lei nº 149-B, de 20 de julho de 1893 - sobre títulos ao portador. Pela primeira vez se emprega em lei brasileira a denominação “cheque”;
- Decreto nº 2.044, de 31 de dezembro de 1908 - regula a letra de câmbio e a nota promissória;
- Decreto nº 2.591, de 07 de agosto de 1912 - regula a emissão e circulação de cheques. Seu art. 15 erige o Decreto nº 2.044, para os casos omissos em matéria de cheque;
- Decreto nº 22.924, de 12 de julho de 1933 - determinou o prazo de apresentação do cheque;
- Decreto Legislativo nº 54, de 10 de setembro de 1964 - aprova e ratifica as Convenções de Genebra de 1931, acerca da adoção de uma lei uniforme em matéria de cheque;
- Decreto nº 57.595, de 07 de janeiro de 1966 - promulga as Convenções para a adoção de uma lei uniforme em matéria de cheque (Convenções de Genebra, 1931, ratificadas definitivamente pelo Decreto Legislativo nº 54);
- Resolução nº 885, de 22 de dezembro de 1983, do Banco Central - adota novo Regulamento de padronização de cheques;
- Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985 - dispõe sobre o cheque.

Bulgarelli (1996) afirma que, no Brasil, a legislação era parcelária e confusa antes da promulgação do Decreto nº 2.591, de 1912, que vigeu até ser substituída pela Lei nº 7.357, de 1985. Esta lei foi resultado de um projeto oriundo do Executivo - mais precisamente do Banco Central do Brasil -, dando tratamento unitário à disciplina legal do cheque, por meio da integração das disposições da Lei Uniforme aceitas pelo governo brasileiro, às normas que já eram vigentes, como o Decreto nº 2.591/12, do Decreto nº 22.924, além de outras inovações introduzidas.

Reforçando a conotação bancária que o cheque tomou, recordando que o Decreto nº 2.591/12 previa a emissão de cheque contra comerciante, dispõe o art. 3º, da Lei nº 7.357/85, que o cheque é emitido contra o banco ou instituição financeira que lhe seja equiparada, sob pena de não valer como cheque. (BULGARELLI, 1996).

Na apresentação de seu livro “A nova lei brasileira do cheque”, Egberto Lacerda Teixeira escreve:

O Brasil possui novo estatuto do cheque, editado pela Lei nº 7.357, de 02 de setembro de 1985 [...]. Passaram-se, portanto, mais de 73 anos entre a promulgação do Decreto nº 2.591, de 07 de agosto de 1912 (ora inteiramente revogado), e a sanção do diploma legislativo vigente. Entrementes, ocorreram a assinatura da Lei Uniforme de Genebra, em 1931, e a sua aprovação pelo governo brasileiro, através do Decreto nº 57.595, de 07 de janeiro de 1966. A lentidão com que procederam o Executivo e o Legislativo constitui lastimável descaso para com tão importante assunto [...] (TEIXEIRA, 1988, p. VII).

4.3 Automação Bancária

Costa Filho (1996) cita a divisão em três gerações a automação bancária em nível internacional. Entre 1965 e 1975, surge a primeira geração *online*, onde o principal objetivo era realizar serviços na área de suporte em um processamento centralizado e direcionado para as alterações das contas-correntes e poupanças. A segunda geração *online* foi de 1975 até 1985, com avanços em relação ao primeiro período, como a introdução de serviços especializados no sistema online como câmbio e transações nas bolsas de valores e o processamento de dados distribuído, aliviando o volume de trabalho dos Centros principais.

Entretanto, a principal inovação surgida neste segundo período foi a invenção do cartão de débito. Com isso, houve mudanças radicais nas transações bancárias, já que este cartão de pagamento tem uma ampla gama de utilizações que vai dos *cash dispensers* (dispensadores de dinheiro), passando pelos ATM's (Terminais de Auto-Atendimento), até o POS (*Point-of-Sale*, ponto de venda).

Chorafas⁴ (1987, *apud* Costa Filho, 1996) projetou a geração seguinte.

A terceira geração *online* [...] de 1985 até 1995, abarcou as seguintes inovações: inteligência local em todas as agências (microcomputadores instalados no lugar de terminais “burros”, com capacidade de utilização inteligente dos dados armazenados no mainframe); base de dados distribuída (exemplo: agências de banco com sua própria base de dados, ficando independente das falhas dos sistemas de telecomunicações); base

⁴ CHORAFAS, D. N. - **Strategic Planning For Electronic Banking**. Londres: Butterworth-Heinemann, 1987.

de dados distribuída com comunicação entre si; arquiteturas de redes locais e remotas; *workstations* em todas as mesas; sistemas de apoio à decisão (*decision support systems*). (CHORAFAS, 1987, p. 78, *apud* COSTA FILHO, 1996).

Valle (1995) cita vários fatores que, a partir dos anos 60, impulsionaram a automação dos bancos. A concentração de um volume significativo de operações e transações, com a Reforma Bancária de 1964 (que objetivou a redução dos custos operacionais do Sistema Financeiro Nacional), criou condições que justificavam os altos custos dos investimentos em sistemas informatizados. A participação dos bancos no segmento de automação bancária, o quadro de inflação crônica da economia brasileira (para evitar a corrosão de seus recursos, os agentes sociais captaram o depósito do público para colocar os recursos em contas remuneradas ou fundos ao portador, lastreadas em títulos da dívida pública, lançando mão da automação para administrar os recursos com maior agilidade), redução de custos relacionados às despesas de pessoal, utilização da automação como instrumento de marketing (sinônimo de um banco moderno e confiável) e a dispersão geográfica das agências, sobretudo em um país da dimensão do Brasil, foram outros motivos para a grande evolução da automação bancária em território brasileiro.

4.4 O Sistema Brasileiro de Pagamentos

A Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, diz que o “Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de recursos financeiros e de outros ativos, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas” (BRASIL, 2001).

Em outras palavras, “[...] é o conjunto de procedimentos, regras, instrumentos e sistemas operacionais integrados, usados para transferir fundos do pagador para o recebedor e, com isso, encerrar uma obrigação de pagamento, interligando o setor real da economia com as instituições financeiras e o Banco Central”. (ANDIMA, 2002, p. 2).

O Relatório do Banco Central Sistema de Pagamentos Brasileiro (2009) ilustra que, na década de 1990, a principal preocupação no Brasil era com o cenário inflacionário que se tinha; com isso, todo o avanço tecnológico da época era utilizado para aumentar a velocidade de processamento das transações financeiras. Com o fortalecimento da economia brasileira, principalmente pela adoção do Plano Real, da implementação do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER), do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Privada (PROES), da criação do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e da adequação aos princípios de Basiléia, mudou-se o foco do SPB, da rapidez do sistema para a administração de riscos de liquidação que compreendem os riscos de crédito e o de liquidez. Este é o risco da liquidação de uma operação ocorrer apenas após à data combinada e aquele o risco de perda definitiva do valor total ou parcial de uma operação.

Em 22 de abril de 2002, é implantado o Sistema de Transferência de Reservas (STR), operado pelo Banco Central. Este sistema permite a liquidação das transferências de fundos interbancárias em tempo real, em caráter irrevogável e incondicional e, assim, reduzindo os riscos de liquidação das operações e o risco sistêmico, que é a quebra de bancos em cadeia. O Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), que opera com títulos públicos federais, também passou a liquidar em tempo real, sendo possível a integração deste sistema com o STR; ambos, portanto, trabalham no modelo de entrega contra pagamento. Em 24 de junho do mesmo ano, qualquer transferência de fundos entre contas da espécie passou a ser condicionada à existência de saldo suficiente de recursos na Conta Reservas Bancárias do participante emitente da correspondente ordem, pois até então, caso uma instituição financeira falhasse no pagamento de seus compromissos, o Banco Central assumia o ônus de arcar com a falha daquela instituição, objetivando preservar o sistema e diminuir o risco sistêmico. Com a reforma do SPB, a sociedade brasileira, espelhada pela autoridade monetária, não arca mais com o risco de inadimplência de um agente privado.

4.4.1 Sistemas de Liquidação de Operações Com Títulos, Valores Mobiliários, Derivativos e Câmbio Interbancário

O Banco Central (2009, p. 18) afirma no Relatório Sistema de Pagamentos Brasileiro que “no Brasil, quase todos os títulos são desmaterializados, existindo apenas sob a forma de registros eletrônicos”. Na liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, o SPB apresenta certa segmentação. O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), operado pelo BACEN, liquida operações com títulos públicos federais. A Câmara de Ativos da BM&F Bovespa também liquida operações com esses títulos, seguindo sistemática diferenciada. Esta *clearing* opera também a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), que liquida principalmente transações com ações, bem como um sistema para liquidação de derivativos e outro para liquidação de operações interbancárias de câmbio. Os títulos de dívida corporativa são liquidados principalmente por intermédio da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP).

Os sistemas de liquidação de operações com títulos, valores mobiliários, derivativos e câmbio interbancário não serão aprofundados, pois o mercado de balcão e o mercado de bolsas fogem do escopo deste trabalho.

4.4.2 Sistemas de Liquidação de Transferências de Fundos Interbancárias

A liquidação de transferências de fundos interbancárias podem ser feitas por quatro sistemas, dependendo da forma que é realizada a ordem de pagamento: o Sistema de Transferência de Reservas (STR), Sistema de Transferência de Fundos (SITRAF), Centralizadora da Compensação de Cheques (COMPE) e Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC).

4.4.2.1 Sistema de Transferência de Reservas (STR)

Segundo o Banco Central (2009, p. 11), o Sistema de Transferência de Reservas (STR) “é um sistema de transferência de fundos entre seus participantes com Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR) que funciona com base em ordens de crédito, isto é, somente o titular a ter a conta debitada pode emitir a ordem de transferência de fundos”.

Criado e administrado pelo Banco Central, possuía, em setembro de 2009, 136 participantes que tem contas de Reservas Bancárias e oito câmaras de liquidação, além da própria autoridade monetária e da Secretaria do Tesouro Nacional - por causa da Conta Única, que serve para registrar os depósitos mantidos pelo Tesouro no BACEN (BANCO CENTRAL, 2009).

Conforme o Relatório Focus do Banco Central, de 29 de novembro de 2002, os bancos liquidam seus pagamentos usando suas contas de reservas bancárias⁵, enquanto que as câmaras utilizam contas de liquidação especiais registradas no BACEN.

Conforme a Circular nº 3.438, do Banco Central, os bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, caixas econômicas são obrigadas a terem conta de Reservas Bancárias, por fazerem a operação passiva de depósito à vista⁶. A abertura dessa conta é facultativa para bancos múltiplos sem carteira comercial, bancos de investimento e bancos de câmbio. Câmaras e prestadores de serviços de Compensação e de liquidação sistematicamente importante são obrigados a manterem Conta de Liquidação no Banco Central. Já as câmaras que não são sistematicamente importantes, não necessitam abri-la, segundo a mesma circular.

A ANDIMA, em seu Relatório Econômico Sistema de Pagamentos Brasileiro (2002, p. 37) diz que “as ordens de crédito serão finais, irrevogáveis e incondicionais”. A instituição beneficiada somente será notificada quando a ordem for liquidada; o Banco Central não antecipa informação de ordem de crédito pendente de liquidação. Os lançamentos à débito são realizadas conforme a ordem

⁵ A partir da reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o Banco Central não mais aceita saldo negativo na Conta Reservas Bancárias.

⁶ A conta de depósito à vista é o tipo mais usual de conta bancária. Nela, o dinheiro do depositante fica à disposição do correntista para ser sacado a qualquer momento.

cronológica de entrada, enquanto o saldo da Conta Reservas Bancárias estiver positivo. Em caso de saldo insuficiente, as ordens vão para uma fila de espera e são ordenadas conforme níveis de prioridade decrescente de “A” a “D”. O nível A é dado automaticamente quando se trata de saque de numerário ou de transferência a favor de Conta de Liquidação titulada por câmara ou prestador de serviço de Compensação e liquidação, já os outros níveis são dados pela própria instituição financeira que emite a ordem de crédito. Quando as ordens de crédito ficam retidas por falta de fundos, elas serão agrupadas por nível e depois classificadas por ordem cronológica. (ANDIMA, 2002).

Para manter a tranquilidade do sistema de liquidações em tempo real, o Banco Central disponibiliza redesconto intradia, que é a principal linha de liquidez do sistema, aos participantes do STR que possuem contas de Reservas Bancárias lastreadas em títulos públicos sem custos financeiros. Ou seja, é uma operação compromissada com lastro em títulos públicos, sendo que o Preço Unitário do papel na venda será idêntico ao PU da recompra (ANDIMA, 2000).

Também são liquidados no STR os cheques de valor igual ou superior ao VLB-Cheque (R\$ 250.000,00) e os bloqu岸tos de cobrança de valor igual ou superior ao VLB-Cobrança (R\$ 5.000,00). Em ambos os casos, a liquidação é feita bilateralmente entre os bancos, por valores brutos agregados. Seu horário de funcionamento vai de 06:30 até 18:30, horário de Brasília, sendo que o registro de ordens de transferência de fundos a favor de cliente só é permitido até às 17:30.

4.4.2.2 Sistema de Transferência de Fundos (SITRAF)

O Sistema de Transferência de Fundos (SITRAF) é operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), uma associação civil sem fins lucrativos com sede em São Paulo. Conforme o seu nome, o SITRAF realiza transferência de fundos, assim como o Sistema de Transferência de Recursos, porém a CIP utiliza para esse sistema uma forma híbrida entre a Liquidação Diferida com Compensação de Obrigações (LDL) e a Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR). Ou seja, nem todas as operações são em tempo real. Igualmente ao STR, o SITRAF funciona com base em ordens de crédito, sendo que somente a instituição financeira titular da

conta a ser debitada pode emitir esta ordem. Os participantes deste sistema são os bancos titulares da Conta Reservas Bancárias (bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, sendo que, dependendo do caso, bancos de investimento e bancos de câmbio também podem participar) que totalizavam 91 instituições até dezembro de 2008 (BANCO CENTRAL, 2009).

O Banco Central (2009) no Relatório Sistema de Pagamentos Brasileiro complementa:

Os participantes se sujeitam ao pagamento de tarifa, que é cobrada do emissor da ordem de transferência de fundos e da instituição destinatária. O preço da tarifa é fiado com o propósito de cobertura dos gastos de operação do sistema e de recuperação dos recursos investidos em sua implantação. Com o mesmo propósito, os participantes pagam à CIP uma contribuição anual (BANCO CENTRAL, 2009, p. 15).

O sistema funciona das 06:35 até 17:25. Até as 07:30, os participantes efetuam um pré-depósito na Conta de Liquidação do SITRAF no Banco Central via STR baseado no histórico de operações de cada participante. O BACEN comunica ao SITRAF o depósito efetuado por cada instituição e este redireciona para cada conta do participante correspondente. Os bancos podem realizar depósitos complementares durante o dia e transferir o excesso para suas contas de Reservas Bancárias das 10:00 até 16:00.

O ciclo principal vai das 07:30 até 17:10, sendo que as ordens podem ser emitidas até 10 minutos antes do fim deste ciclo; este período é para liquidação final nas contas do Banco Central. No ciclo principal o saldo das contas de cada participante do SITRAF deve ser maior que zero para que os pagamentos e as liquidações possam ser efetuados. O ciclo complementar vai das 17:10 até 17:25 e corresponde às ordens de transferência de fundos pendentes de liberação, onde quem tem estas ordens com pendência devem efetuar o depósito complementar até às 17:20, onde em até 5 minutos são processados os respectivos pagamentos e liberação. Às 17:25, a CIP transfere da sua Conta de Liquidação SITRAF para a Conta Reservas Bancárias de cada instituição as correspondentes sobras e saldos remanescentes.

4.4.2.3 Centralizadora da Compensação de Cheques

A Centralizadora da Compensação de Cheques (COMPE) é regulamentada pelo Banco Central e é operada pelo Banco do Brasil, que dá o suporte físico e logístico da operação e é lá onde são feitas as liquidações de cheques no valor de até R\$ 250.000,00 (equivalente ao VLB-Cheque). A COMPE oferece cobertura a todos os pontos brasileiros através do seu sistema, que é composto por uma câmara nacional, situada em São Paulo, quinze câmaras regionais e dez câmaras locais.

No Relatório Sistema de Pagamentos Brasileiro, o Banco Central (2009) sintetiza o funcionamento das trocas dos três tipos de câmaras:

Em uma câmara local são trocados os cheques sacados contra as agências localizadas na praça por ela atendida. Na câmara regional são trocados os cheques sacados contra agências bancárias localizadas nas praças por ela atendidas, vinculadas a uma praça centralizadora, sempre uma capital de estado. Os cheques sacados contra bancos sem presença nas câmaras locais e regionais são trocados na câmara nacional (BANCO CENTRAL, 2009, p. 17).

A Carta-Circular BACEN nº 3.173, de 28 de fevereiro de 2005, decompõe a COMPE em três sistemas:

Sistema Local abrange as dependências de Participantes [bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial e instituições financeiras que emitem cheque administrativo] localizadas em qualquer praça onde o Executante [Banco do Brasil S.A.] mantenha agência, admitindo-se a participação de dependências localizadas em praças circunvizinhas que se disponham a comparecer às sessões de troca e devolução, nos horários determinados, por sua exclusiva conta e risco. Sistema Integrado Regional abrange as dependências de Participantes localizadas em praças de uma mesma região, previamente determinada pelo Executante. Sistema Nacional, representado pelo Sistema Integrado Regional de São Paulo, abrange todas as dependências de Participantes instaladas no país (BANCO CENTRAL, 2005, *site*).

A participação nas sessões diárias da COMPE condiciona-se a um pré-depósito efetuado pelas instituições participantes (bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, sendo facultativa a participação de cooperativas de crédito e de outras instituições com contas de liquidação no STR) que corresponde à média aritmética diária da soma dos cheques sacados contra a instituição igual ou acima de R\$ 5.000,00 em um período de duas

semanas. Este aporte de dinheiro deve ser feito até as 09:00 na conta de liquidação da COMPE no SPB via STR. O não depósito até a hora marcada exclui a instituição da sessão diária, além de possíveis sanções aplicadas pelo Banco Central.

A operação se dá em duas sessões, diurna e noturna. A liquidação interbancária é feita no STR em D+1, tomando-se por base a data de acolhimento do documento. Os cheques de valor superior a R\$ 299,99 são trocados em D+0, na sessão noturna, e os cheques inferiores a este limite são trocados na sessão diurna do dia seguinte, ou seja, em D+1. A troca física dos cheques da sessão diurna acontece das 14:00 até as 16:00; a troca noturna vai das 22:00 até 23:30. Os resultados da sessão noturna dar-se-ão até às 07:00 do dia seguinte, e o da sessão diurna às 16:40 do próprio dia da realização da sessão, sendo que a efetiva liquidação se dá respectivamente às 09:00 e 17:00. Se o saldo da conta da instituição participante for insuficiente, deverá ser feito um depósito complementar até 08:30 ou 17:00, conforme for a sessão da liquidação, noturna ou diurna, respectivamente.

4.4.2.4 Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC)

O Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC) é administrado pela Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) e, assim como o SITRAF, também realiza transferência de fundos, porém utiliza o modelo de Liquidação Diferida (LDL). As obrigações interbancárias liquidadas são: Transferências Especiais de Crédito (TEC), Documento de Crédito (DOC) e Bloqueto de Cobrança de valor inferior a R\$ 5.000,00 (VLB-Cobrança). O primeiro é liquidado em D+0, enquanto que os dois últimos são liquidados em D+1, na conta do SITRAF no Banco Central. Seus participantes são as instituições financeiras que possuem a Conta Reservas Bancárias. O SILOC funciona com base em ordens de crédito, ou seja, somente o titular da conta a ser debitada pode emitir a ordem de transferência. São dois ciclos de liquidação: o primeiro trata de ordens de crédito originadas no dia útil anterior e o segundo sobre ordens de crédito originadas no mesmo dia ou devolução de ordens

de crédito por inconsistência nos dados informados, originadas no dia anterior. A etapa de transferência de recursos da primeira sessão se dá às 08:20 e às 16:10, na segunda sessão, somente em dias úteis. (BANCO CENTRAL, 2009).

4.5 Alternativas de pagamentos sem utilização de dinheiro

Segundo o Banco Central (2009), em seu Relatório do Sistema de Pagamentos Brasileiro, o pagamento em espécie ainda continua sendo a forma mais utilizada para liquidação de pequenos valores do dia-a-dia, respondendo por 77% dos pagamentos efetuados por pessoas físicas, conforme pesquisa do BACEN em 2007. A Tabela 3 mostra a proporção do papel-moeda na mão do público sobre o agregado M1 (papel moeda em poder do público mais depósitos à vista em instituições financeiras) e a Tabela 4 mostra o volume total dos pagamentos de pequeno vulto.

Tabela 3 - Participação relativa do papel-moeda em poder do público nos meios de pagamento, em R\$ milhões (saldo no final de cada ano)

Ano	Papel-Moeda em Poder do Público (PMPP)	M1 (PMPP + Depósitos à Vista)	PMPP/M1
2001	-	83.707	-
2002	-	107.846	-
2003	-	109.648	-
2004	52.019	127.946	40,7%
2005	58.272	144.778	40,2%
2006	68.925	174.345	39,5%
2007	82.251	231.430	35,5%
2008	92.379	223.440	41,3%
2009*	103.273	240.417	43,0%
2010*	119.603	279.556	42,8%

* média dos saldos nos dias úteis em dezembro

Fonte: Banco Central.

Não foram encontrados dados do papel-moeda em poder do público em 2001, 2002, 2003, 2009 e 2010, no final do período. Para manter a proporcionalidade

PMPP/M1, o autor usou para o último biênio⁷ desta tabela, a média dos saldos nos dias úteis em dezembro, do M1 e do papel-moeda em poder do público. Em 2009 e 2010, o saldo do final do período⁸ foi de R\$ 250,2 bilhões e R\$ 280,1 bilhões de reais, respectivamente.

Tabela 4 - Proporção dos Instrumentos existentes para pagamentos de pequenos valores em 2007, conforme pesquisa do Banco Central

Instrumento de Pagamento	% Volume Total
Em Espécie	77
Transferências de Crédito	10
Cartões de Pagamento	9
Cheques	3
Débito Direto	1

Os 23% restantes são divididos entre transferências de crédito, cartões de pagamento, cheques e débitos diretos, correspondendo a 44%, 37%, 13% e 6%, respectivamente, como mostra a Tabela 5.

Tabela 5 - Uso proporcional dos Instrumentos não em espécie de Pagamento em 2007, conforme pesquisa do Banco Central

Instrumentos Não-Monetários	% Volume	% Valor
Transferências de Crédito	44	85
Cartões de Pagamento	37	2
Cheques	13	12
Débito Direto	6	1

4.5.1 Cheque

O cheque é uma ordem de débito, em papel, do emitente para o banco onde ele tem conta corrente para pagar determinada quantia em dinheiro ao beneficiário. Continua sendo um importante instrumento de pagamento no país, mas seu uso

⁷ BANCO CENTRAL. **Política Monetária e Operações de Crédito do SFN**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/NotaEcon/NI201105pmp.zip>>. Acesso em: 27 de abr. 2011.

⁸ BANCO CENTRAL. **Meios de Pagamento Ampliados - Série Histórica**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/notaecon/mpamplp.zip>>. Acesso em: 26 de abr. 2011.

está sendo reduzido, incentivado pelo Banco Central, nos últimos anos, por causa do aumento da utilização de instrumentos eletrônicos.

Conforme dito anteriormente, o lançamento do crédito do depositante do cheque se dá em D+1, no caso do cheque igual ou acima a R\$ 300,00 e em D+2, no caso do cheque abaixo deste valor. Os cheques de valor igual ou superior ao VLB-Cheque (R\$ 250.000,00) são liquidados bilateralmente entre os bancos, sem compensação, via STR. Os de valor inferior são liquidados por intermédio da COMPE.

O Banco Central incentiva a redução do uso do cheque, pois apresenta benefícios para os bancos e para os clientes. Para os bancos, há a redução de custos, redução do risco operacional, possibilidade de ampliar clientela, maior alcance geográfico e menos clientes nas agências, sendo incentivado o uso do *remote banking*. Para os clientes, os benefícios se dão em uma redução de custos, criação de novos serviços, maior segurança e facilidade de utilização das novas tecnologias.

4.5.2 Transferência de Crédito

As transferências de crédito interbancárias efetuadas por pessoas físicas e pessoas jurídicas não bancárias compreendem a Transferência Eletrônica Disponível (TED), o Documento de Crédito (DOC) e o Bloqueto de Cobrança, que pressupõe a existência de uma relação comercial entre as partes envolvidas na transação. A principal diferença entra a transferência de crédito feita via TED e via DOC é que a primeira é disponibilizada para o favorecido no mesmo dia, geralmente ocorrendo em poucos minutos após a emissão da correspondente ordem pelo remetente, ou seja, em D+0. Já o DOC e o Bloqueto de Cobrança, de valores inferiores a R\$ 5.000,00, são liquidados pelo valor líquido multilateral no dia seguinte ao da compensação via Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (SILOC), em D+1.

Os bloquetos de cobrança de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 são liquidados bilateralmente, entre as instituições financeiras, pelo valor bruto, via STR. Já a TED, o sistema de liquidação de transferência de fundos é de livre escolha da

instituição financeira, podendo ser liquidada pelo valor bruto em tempo real no STR ou pelo SITRAF. A grande vantagem da TED é a possibilidade de transferência de recursos de uma conta corrente para a de outro cliente, em outro banco, em agência de qualquer localidade do país, ficando o recurso imediatamente disponível para o destinatário. Inicialmente seu limite mínimo era de R\$ 5.000,00, entretanto, a partir do dia 21 de maio de 2010, seu limite reduziu-se para R\$ 3.000,00 por decisão da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)⁹.

Quadro 1 - Formas de liquidação entre bancos das transferências de crédito

Instrumento	Valor	Liquidação	D+
Cheque	Até R\$ 299,99	COMPE	2
	Entre R\$ 300,00 e R\$ 249.999,99	COMPE	1
	Acima de R\$ 250.000,00	STR	0
Bloquete de Cobrança	Até R\$ 4.999,99	SILOC	1
	Acima de R\$ 5.000,00	STR	0
DOC	Limitado à R\$ 4.999,99	SILOC	1
TED	A partir de R\$ 3.000,00	STR	0
		SITRAF	0

Não é proibida a transferência de recursos via cheque com valor igual ou superior à R\$ 5.000,00, porém pela obrigação dos bancos de recolherem compulsoriamente ao Banco Central parcela expressiva do valor dos cheques superiores a este valor, cria um custo adicional para bancos e clientes, com o objetivo de desestimular a realização dessas transferências pelos meios tradicionais; sendo assim, a TED é uma opção mais barata e mais eficiente (BANCO CENTRAL, 2002).

⁹ ISTOÉ DINHEIRO. **Bancos Vão reduzir Valor Mínimo da TED Para R\$ 3 mil.** Disponível em: <http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/19726_BANCOS+VAO+REDUZIR+VALOR+MINIMO+DA+TED+PARA+R+3+MIL>. Acesso em: 16 de nov. 2010.

4.5.3 Cartões de Pagamento

No mercado são encontrados vários tipos de cartões de pagamento, sendo que os mais utilizados são os cartões de crédito e de débito, havendo ainda os cartões de loja e os pré-pagos.

Até 2009, em relação às duas principais bandeiras de cartões de crédito e cartões de débito, a prestação de serviço de liquidação e de compensação era feita pela Redecard e Cielo (antiga VisaNet). Estas duas últimas compensavam e liquidavam operações com os cartões MasterCard e Visa, respectivamente, onde o processo era o mesmo: pela transferência de recursos do credenciador para os bancos-domicílio onde os comerciantes tem conta. As bandeiras, como proprietárias do esquema, informavam às credenciadoras as posições dos bancos emissores e do credenciador. Assim, Redecard e Cielo apuram e repassam aos bancos os resultados líquidos multilaterais. As instituições financeiras devedoras transferem diretamente para as credoras e os bancos domicílio creditam nas contas correntes dos estabelecimentos (BANCO CENTRAL, 2010).

O processo continua o mesmo, entretanto, o que mudou foram os atores que fazem as operações de liquidação e de compensação dessas operações. Em 2009, a Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) começou a prestar serviços de compensação e de liquidação para operações realizadas com a bandeira MasterCard, como uma câmara neutra, visto que “a neutralidade na prestação de serviço de rede, a neutralidade nas atividades de compensação e de liquidação é outro fator necessário para minimizar as barreiras à entrada no mercado de credenciamento” (BANCO CENTRAL, 2010, p. 14).

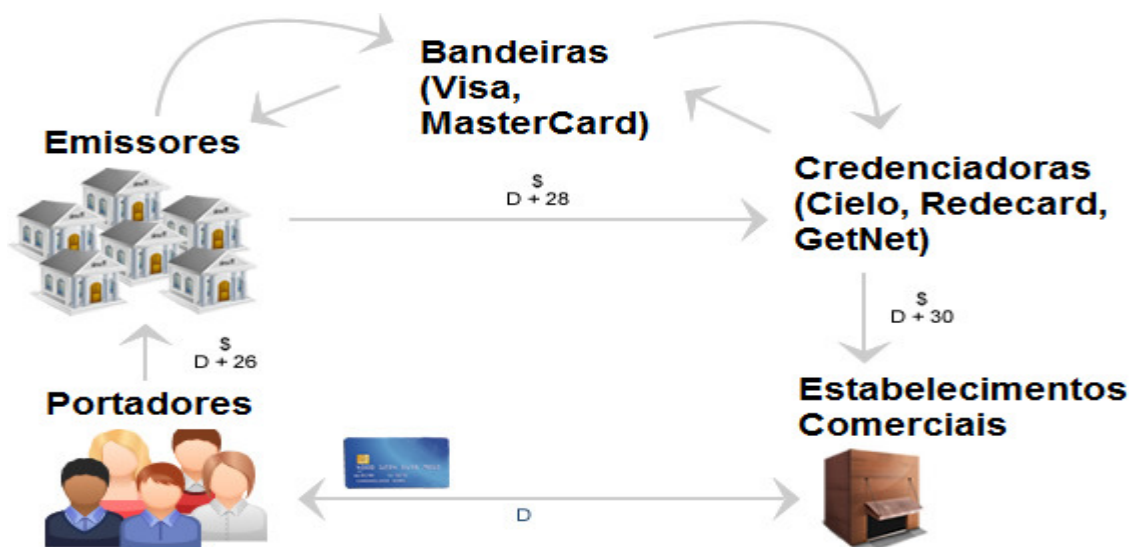
A Visa também está em negociações finais, para que a CIP também faça este serviço como uma câmara neutra. O Banco Central, no Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos (2010) fala sobre o tempo médio de pagamento:

O tempo médio de pagamento entre a realização da compra e o vencimento da fatura, ou seja, o fluxo de pagamento do portador para o emissor, nas operações com cartão de crédito, ocorre, em média, vinte e sete dias após a data da compra. Já o estabelecimento recebe, em média, trinta dias após a venda, sendo que esse prazo é contratual e varia de acordo com o segmento. Com isso, percebe-se que nem os bancos emissores nem os credenciadores arcam com o custo do dinheiro no tempo (BANCO CENTRAL, 2010, p. 71).

4.5.3.1 Cartões de Crédito

O cartão de crédito é o instrumento de pagamento eletrônico de varejo que permite a seu portador adquirir bens e serviços nos estabelecimentos credenciados, além da possibilidade de saque na rede conveniada. Seu boom no Brasil se deu a partir da década de 1990, com a queda de algumas restrições como a proibição para compra de combustíveis e a condição de bandeira, condição de mercado que impedia um mesmo banco emissor de operar com mais de uma bandeira. O titular do cartão de crédito não paga juros quando as compras de mercadorias e serviços são pagas até o vencimento seguinte. A Figura 1¹⁰, mostra como funciona o fluxo de pagamento na função crédito:

Figura 1 - Fluxo Completo da Transação de Crédito



Fonte: Autor, adaptado da Cielo.

O dia D é a data da realização da transação. Em média, passam-se 26 dias para a data de pagamento da fatura do cartão de crédito, pelo portador do cartão, sendo que este prazo pode ser de até 40 dias. Dois dias depois após o pagamento da fatura, o emissor passa para as credenciadoras o valor da transação, descontada

¹⁰ CIELO. Fluxo Completo da Transação de Crédito. Disponível em: <http://www.mzweb.com.br/visanet/web/images/visanet_img_transacao-de-credito_PT.jpg>. Acesso em: 07 de jun. 2011.

a taxa de intercâmbio. Trinta dias após a realização da transação, as credenciadoras repassam o valor para os lojistas, descontadas as taxas de desconto.

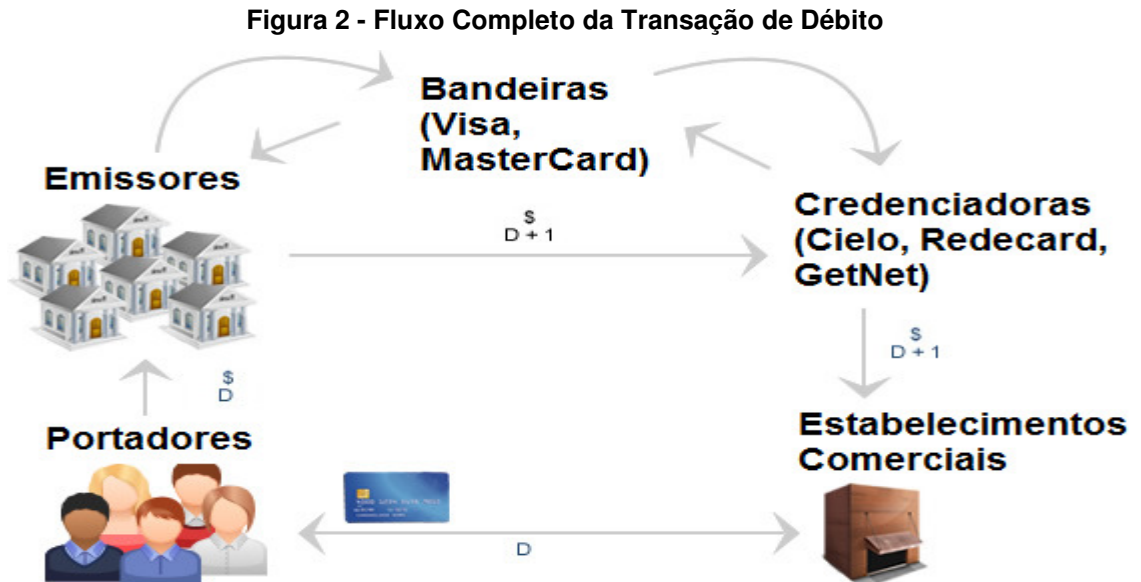
A relação entre o emissor do cartão e o portador é regida por um contrato de adesão. O portador do cartão recebe mensalmente a fatura na qual estão demonstradas as despesas efetuadas, podendo efetuar o pagamento pela sua totalidade, sem a incidência de juros, ou optar pelo pagamento parcial, respeitado determinado valor mínimo, financiando o restante até o vencimento da próxima fatura.

4.5.3.2 Cartões de Débito

O cartão de débito é o instrumento eletrônico de pagamento que permite o pagamento de bens e serviços por meio do débito, no ato da compra, na conta bancária de seu portador. Ele é sempre emitido pela instituição financeira onde o seu portador mantém conta e pode ser utilizado nos estabelecimentos comerciais que contam com máquinas apropriadas para a realização de transferências eletrônicas de fundos a partir do ponto de venda. Geralmente, a liquidação interbancária de pagamentos efetuados por cartão de débito se dá em D+1. É calculado o resultado multilateral e que são liquidados no Banco Central via STR.

Ou seja, o crédito na conta corrente do estabelecimento pode ocorrer no dia útil seguinte ao da transação comercial. O débito na conta do titular do cartão é normalmente feito no momento do pagamento (D+0). No dia seguinte, é feito o pagamento pelo emissor, às credenciadoras, descontadas as taxas de intercâmbio. Ainda, em D+1, as credenciadoras repassam o valor da transação aos comerciantes, líquida da taxa de desconto. Este tipo de cartão pode ser utilizado em caixas eletrônicos, para saque de dinheiro, substituindo assim, a necessidade do cliente ir ao banco para efetuar o saque e diminuindo o uso do cheque, pois o cartão de

débito funciona como a ordem de pagamento à vista. A Figura 2¹¹ mostra como funciona o fluxo de pagamento da função débito.



Fonte: Autor, adaptado da Cielo.

4.5.3.3 Cartões de Loja e Cartões Pré-pagos

O cartão de loja funciona como um cartão de crédito vinculado a um único estabelecimento comercial, podendo ser utilizado somente nas suas dependências. Geralmente, os emissores são grandes redes varejistas, grandes redes de supermercados e as lojas de departamentos. São disponibilizados vários serviços aos clientes como bônus e descontos em outras compras. Também, algumas vezes, é admitido o parcelamento da obrigação, sem juros explícitos, isto é, implica na postergação do pagamento.

Já os cartões com valor armazenado, ou pré-pagos, são utilizados para pagamento de serviços específicos e compra de produtos com uma carga de crédito já previamente definida. Como exemplo, temos os cartões telefônicos, refeição, alimentação, de combustível, de transporte e de pedágio.

¹¹ CIELO. **Fluxo Completo da Transação de Débito**. Disponível em: <http://www.mzweb.com.br/visanet/web/images/visanet_img_transacao-de-debito_PT.jpg>. Acesso em: 07 de jun. 2011.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O tipo de pesquisa realizada neste trabalho é a qualitativa. Godoy (1995a) conclui que este tipo de pesquisa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico de análise de dados. A pesquisa qualitativa parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Ela envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Conforme Gil (2008), a solução dos problemas de pesquisa ocorre mediante o teste das hipóteses. Considerando que há muitas possibilidades de testar hipóteses delineamentos que podem ser feitos, surge grande variedade de delineamento próprio, peculiar, determinado pelo objeto de investigação, pela dificuldade na obtenção de dados, pelo nível de precisão exigido e pelos recursos materiais de que dispõe o pesquisador.

O elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados. Assim, podem ser definidos dois grandes grupos de delineamentos: aqueles que se valem das chamadas fontes de “papel” e aqueles cujos dados são fornecidos por pessoas. No primeiro grupo estão a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. No segundo estão a pesquisa experimental, a pesquisa *ex-post-facto*, o levantamento, o estudo de campo e o estudo de caso. (GIL, 2008)

O objetivo deste trabalho foi de analisar como se comportou a utilização do cheque ao longo da década de 2000. Para isso, foram analisados dados estatísticos sobre a utilização dos diversos instrumentos de pagamentos existentes no Brasil, como cheque, dinheiro em espécie, cartão de crédito, cartão de débito, entre outros. O instrumento de coleta destes dados foi a pesquisa documental.

Gil (2008) descreve assim a pesquisa documental:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que

ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, etc. (GIL, 2008 p. 51).

Os dados primários foram conseguidos através de informações obtidas a partir de relatórios emitidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS). Estes relatórios foram coletados através dos seus sítios oficiais na rede mundial de computadores. Os dados que não foram obtidos destas fontes, acabaram sendo classificados como dados secundários e sua coleta se dará através de pesquisa de trabalhos acadêmicos anteriores, de notícias e reportagens e de outros *sites de internet*.

Godoy (1995b) complementa que a pesquisa documental é também apropriada quando queremos estudar longos períodos de tempo, buscando identificar uma ou mais tendências no comportamento de um fenômeno.

Neste caso, o fenômeno é a diminuição da utilização do cheque entre os anos de 2000 a 2010, que consiste em um largo período, e a sua gradativa substituição pelos instrumentos eletrônicos de pagamento.

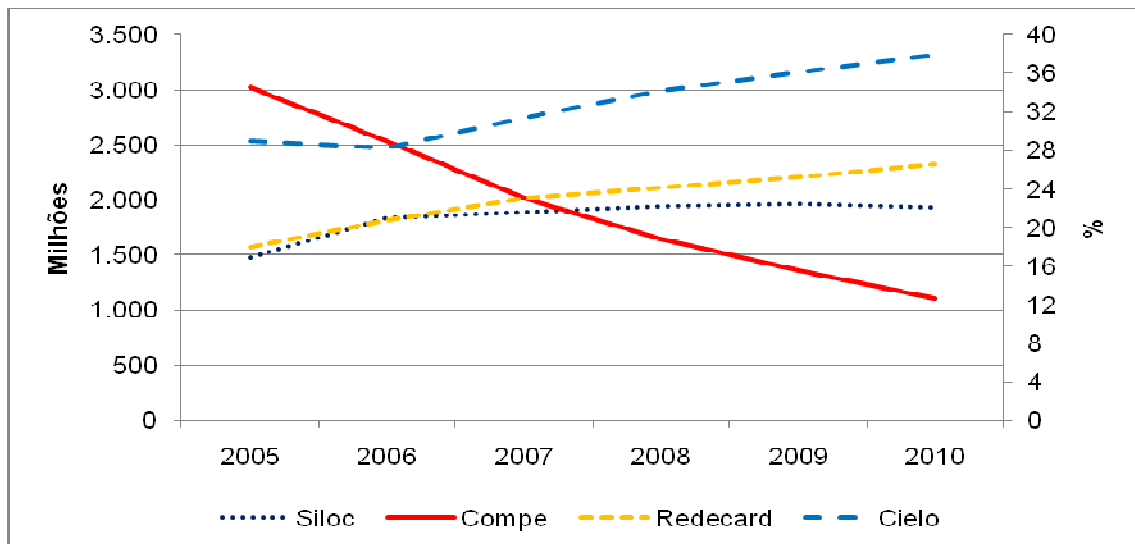
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo será apresentada a compilação de dados históricos da utilização do cheque e dos instrumentos eletrônicos de pagamento na década de 2000. As tabelas de dados que originaram os gráficos dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 estão no Anexo A. As operações realizadas no STR e SITRAF foram consideradas somente transferências de crédito por conta de cliente.

6.1 Utilização dos Sistemas de Compensação e de Liquidação

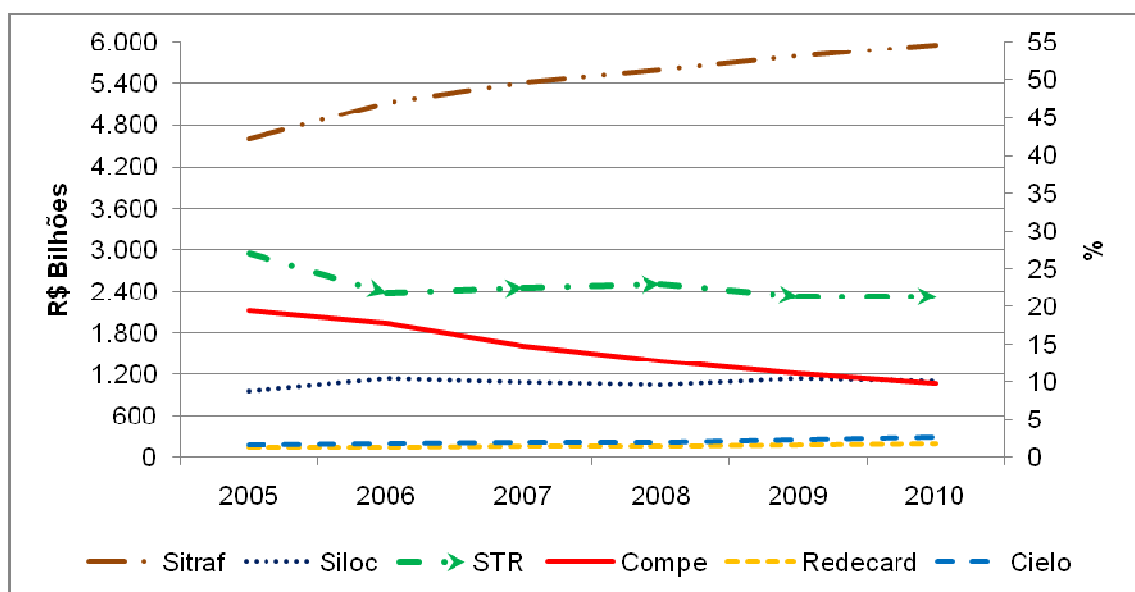
Os sistemas que faziam parte da compensação de fundos interbancária eram COMPE, SITRAF, SILOC, STR, Redecard, Cielo e TecBan. Esta última encerrou suas atividades como prestadora de serviço de compensação em 26 de novembro de 2008, sendo substituída pelo SILOC. Os sistemas de compensação e de liquidação processaram em seis anos mais de 42,1 bilhões de operações, passando de 5,7 bilhões em 2005 para 8,7 bilhões em 2010. No período, das *clearings* que tiveram redução nas atividades (STR, TecBan e Compe), somente a Centralizadora da Compensação de Cheques tem relevância em quantidade, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Quantidade de Operações Processadas entre 2005 e 2010



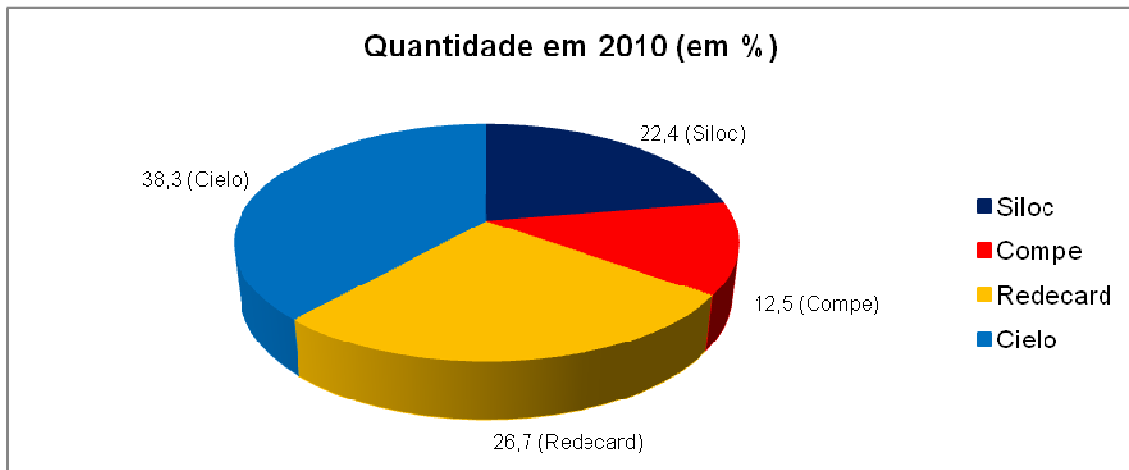
Em valor, os sistemas compensaram de 2005 a 2010 compensaram R\$ 47,1 trilhões, sendo R\$ 5,6 trilhões em 2005 e R\$ 10,4 trilhões em 2010. Embora o Gráfico 2 mostre que o STR e a COMPE tiveram redução na proporção em relação aos outros sistemas de liquidação, somente a *clearing* que liquida cheques apresentou redução nos valores compensados, ainda que pequena, de R\$ 1,1 trilhões na metade da década de 2000 para pouco mais de R\$ 1 trilhão no final desta.

Gráfico 2 - Valor das Operações Processadas entre 2005 e 2010



Filtrando as operações com menos de R\$ 5.000,00, que é o valor do VLB-Cobrança, do Documento de Crédito, e que era o limite mínimo da TED em 2009 (em 2010, este valor passou a ser de R\$ 3.000,00), percebe-se que 65% das transferências de fundos se realizaram através de operações com cartões de crédito e cartões de débito. Ou seja, para pagamentos de pequeno vulto, estes substituíram e reduziram fortemente a utilização de cheques, de 34,5% em 2005 para 12,5% em 2010. O Gráfico 3 mostra a proporção dos principais sistemas de compensação, que somados, compensaram mais de 99,8% das operações menores do que R\$ 5.000,00; o STR e o SITRAF não aparecem neste gráfico por terem somente 0,2% de participação de operações menores do que o valor de referência do VLB-Cobrança, visto que o foco deles é de processar valores de grande vulto, como TED, Bloqueto de cobrança acima de R\$ 5.000,00 e cheques acima de R\$ 250.000,00.

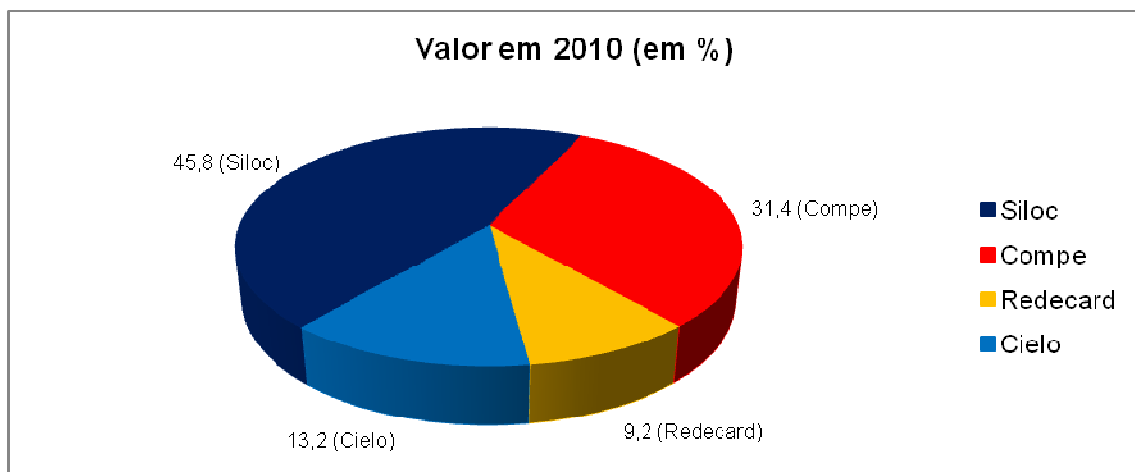
Gráfico 3 - Quantidade de Operações Abaixo de R\$ 5.000,00, em 2010



O SILOC liquidou quase metade das operações abaixo R\$ 5.000,00 em 2009, pois filtrando operações com este valor é o que compensa instrumentos de valor mais elevado, como o DOC. O cheque liquidou obrigações de pagamento em quase um terço do total de 2009, abaixo de R\$ 5.000,00. O Gráfico 4 mostra a proporção do valor das operações com este critério. Novamente, por terem participação irrelevante nas operações feitas com valor abaixo de R\$ 5.000,00 (apenas 0,5%, somados), o STR e o SITRAF não aparecem neste gráfico.

Por motivos de simplificação metodológica, as transações liquidadas na Redecard e na Cielo foram assumidas como sendo todas de valor unitário inferior a R\$ 5.000,00. Essa simplificação foi feita no gráfico imediatamente anterior e será feita também para o gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Valor de Operações Abaixo de R\$ 5.000,00, em 2010



Embora os cartões de pagamento tenham 65% da quantidade total das operações compensadas, correspondem somente a 22,4% do valor total compensado. Isto é reflexo da grande utilização nos pagamentos de varejo, que caracterizam-se pelo pequeno vulto das transferências. A Tabela 6 mostra o valor médio por sistema de 2005 a 2010 nas *clearings*.

Tabela 6 - Valor Médio por Sistema de Compensação e Liquidação Abaixo de R\$ 5.000,00 entre 2005 e 2010¹²:

Alguns Sistemas de Compensação e Liquidação Operações Processadas 2005 - 2010 (Valor Médio em R\$)							
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2005 - 10
Sistema	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Δ
Siloc	459	505	508	519	522	473	3%
Compe	363	393	437	490	523	583	61%
TecBan	54	57	79	106	-	-	96%
Redecard	64	66	68	68	73	79	23%
Cielo	55	64	67	69	72	80	45%

Fonte: Autor, feito através de compilações de dados dos Relatórios Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico de 2005 a 2010, do Banco Central.

6.2 Utilização dos Instrumentos de Pagamento

Este item trata da questão do objetivo do presente trabalho: analisar o comportamento da utilização do cheque na década de 2000. A Tabela 7 apresenta o comportamento da utilização dos instrumentos de pagamento de 2001 a 2010.

Tabela 7 - Quantidade de Transações de 2001 a 2010 no Brasil¹³:

Uso dos Instrumentos de Pagamento - Quantidade de Transações (em milhões)												
Instrumento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10	2010 (%)
Cheque	2.507	2.295	2.136	1.967	1.839	1.622	1.449	1.373	1.233	1.109	-56%	11,8

¹² A partir de 2007, foram consideradas na TecBan, Redecard e Cielo apenas operações com cartão de débito.

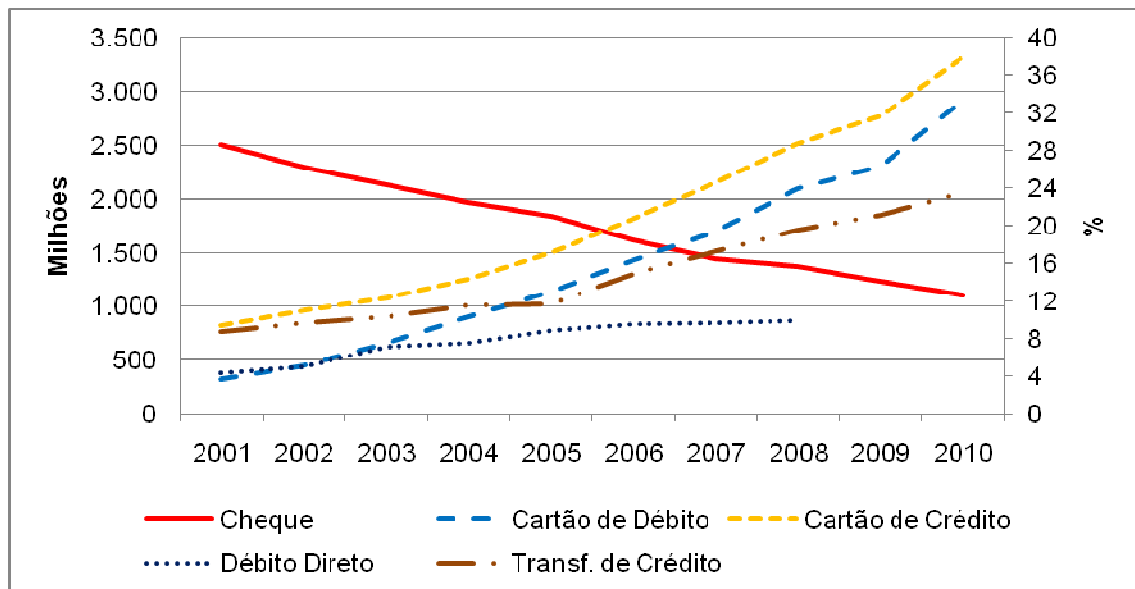
¹³ Entre 2001 e 2008, nas Tabelas 8, 9 e 10, eram considerados somente os cheques com liquidação interbancária. Em 2009 e 2010, foram consideradas as transações de cheque, débito direto e transferência de crédito, apenas transações com liquidação interbancária.

Cartão de Débito	326	451	662	912	1.141	1.428	1.700	2.097	2.309	2.929	798%	31,1
Cartão de Crédito	825	970	1.084	1.253	1.501	1.814	2.160	2.520	2.777	3.321	303%	35,3
Débito Direto	386	438	627	657	781	840	853	871	-	-	126%	-
Transf. de Crédito	768	848	906	1.016	1.027	1.309	1.509	1.718	1.848	2.058	168%	21,9
Total	4.812	5.002	5.415	5.805	6.289	7.013	7.671	8.579	8.167	9.417	96%	100,0

Fonte: Autor, feito através de compilações de dados dos Relatórios Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico de 2005 a 2010, do Banco Central.

Pode-se perceber que quase todos os instrumentos de pagamento tiveram acréscimo percentual de mais de uma centena, o que demonstra um altíssimo crescimento, exceto o cheque, que teve redução de 56% de utilização em uma década. Em 2001, todas as outras formas de pagamento somadas não chegavam à quantidade de transações do instrumento de papel em questão. Em seis anos, o cheque deixou de ser o instrumento mais utilizado para ser o menos utilizado. Reflexo direto disto é a evolução do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e da evolução da tecnologia bancária e ainda à maior inserção bancária e tecnológica da população brasileira. O Gráfico 5 ratifica a decadência do cheque de uma forma mais clara.

Gráfico 5 - Quantidade de Transações de 2001 a 2010 no Brasil:



O cheque também perdeu participação no valor das transações no período 2001-2010, enquanto todos os outros instrumentos tiveram grande acréscimo no valor de suas transações, conforme mostra a Tabela 8.

Tabela 8 - Valor das Transações de 2001 a 2010 no Brasil

Uso dos Instrumentos de Pagamento - Valor das Transações (em R\$ bilhões)												
Instrumento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10	2010 (%)
Cheque	1.809	1.605	1.027	1.003	1.025	1.011	1.038	1.147	1.090	1.112	-39%	12,8%
Cartão de Débito	14	20	30	42	53	67	83	105	122	158	1029%	1,8%
Cartão de Crédito	55	65	77	93	117	146	182	218	254	328	496%	3,8%
Débito Direto	72	77	97	118	149	154	180	218	0	-	203%	-
Transf. de Crédito	2.468	2.516	2.280	2.714	2.957	3.665	4.672	5.763	5.678	7.116	188%	81,7%
Total	4.418	4.283	3.511	3.970	4.301	5.043	6.155	7.451	7.144	8.714	97%	100%

Fonte: Autor, feito através de compilações de dados dos Relatórios Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico de 2005 a 2010, do Banco Central.

É notório que o cheque está perdendo espaço em duas frentes: em grandes quantias e pequenas quantias. Ele vem sendo substituído ao longo do tempo pelas Transferências de Crédito (DOC e, principalmente, TED) nos grandes pagamentos e pelos Cartões de Pagamento nos pagamentos de pequeno vulto no varejo. Entretanto, se o cheque vem tendo redução na quantidade de transações, com taxa média 8,6% ao ano desde 2002 (em 2001, o decréscimo foi de 0,9%, com a taxa média do período 2001-2010 de 7,8%), mas o valor das transações a partir de 2003, embora oscile, manteve-se próximo da média aritmética de R\$ 1,057 bilhão, então é possível inferir que o valor unitário por cheque está maior; a Tabela 9 comprova este fato. A partir do segundo ano completo da utilização da TED, quando o instrumento de pagamento de papel retomou o crescimento do valor médio, que havia tido a sua maior queda em questão de valor transacionado no ano anterior, o cheque vem tendo um aumento na média geométrica de 11,1% ao ano no seu valor médio, inclusive superando o valor médio do último ano completo antes da chegada da TED.

Tabela 9 - Valor Médio das Transações de 2001 a 2010 no Brasil

Instrumentos de Pagamento - Valor Médio (em R\$)												
Instrumento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10	2010 (%)
Cheque	722	699	481	510	558	623	716	835	884	1.003	39%	20,6%
Cartão de Débito	43	44	45	46	46	47	49	50	53	54	26%	1,1%
Cartão de Crédito	67	67	71	74	78	80	84	86	92	99	48%	2,0%
Débito Direto	186	176	155	180	190	184	212	250	227	248	33%	5,1%

Transf. de Crédito	3.214	2.968	2.517	2.672	2.879	2.799	3.096	3.355	3.073	3.457	8%	71,1%
Total	4.232	3.954	3.269	3.482	3.751	3.733	4.157	4.576	4.329	4.861	15%	100,0%

Fonte: Autor, feito através de compilações de dados dos Relatórios Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico de 2005 a 2010, do Banco Central.

6.3 Utilização Relativa dos Instrumentos de Pagamento em Outros Países

Este item trata da importância relativa dos instrumentos de pagamento em alguns países. As nações são: Alemanha, Bélgica, Brasil, Estados Unidos, França, Itália, Reino Unido e Suíça. Todos os países selecionados nesta pesquisa estão entre os 21 países com maior Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2010, conforme o Fundo Monetário Internacional (FMI). Ou seja, são países que geram muita riqueza. Como o foco é para pagamentos de varejo, os itens avaliados serão referentes à proporção de cheques e cartões de pagamento; as estatísticas das transferências de crédito e os débitos diretos estão no Anexo A. A soma das porcentagens dos quatro instrumentos de pagamento fecha 100% de cada país. O Quadro 2 mostra os países que tem os maiores PIB, segundo estudo do FMI.

Quadro 2 - Principais Países Geradores de Riquezas

Principais PIB Mundiais (em U\$\$ bilhões)					
	País	PIB		País	PIB
1	Estados Unidos*	14.657.800	7	Brasil*	2.090.314
2	China	5.878.257	8	Itália*	2.055.114
3	Japão	5.458.872	9	Canadá	1.574.051
4	Alemanha*	3.315.643	10	Índia	1.537.966
5	França*	2.582.527	19	Suíça*	523.772
6	Reino Unido*	2.247.455	21	Bélgica*	465.676
* Estão na relação dos países selecionados do presente trabalho.					

Fonte: Autor, com base nos dados divulgados pelo Fundo Monetário Internacional.

O cheque é o instrumento de pagamento menos utilizado em cinco dos oito países selecionados. Somente não é o menos utilizado no Brasil, Estados Unidos e França; porém é o país brasileiro que tem a queda mais acentuada e é o que está mais próximo a integrar o grupo em que já estão Alemanha, Bélgica, Itália, Reino Unido e Suíça. Americanos e franceses são os que mais utilizam cheques para

liquidar obrigações de pagamento: 28,6% e 23,8%, respectivamente. Nenhum dos oito países selecionados apresenta crescimento da utilização do instrumento de papel. Ou seja, a sua substituição por meios eletrônicos é mundial. O Gráfico 6 retrata essa realidade.

Ao contrário do cheque, os cartões de crédito e de débito é o único meio de pagamento que teve aumento da proporção de 2001 para 2008 em todos os países selecionados, como mostra o Gráfico 7. Os países americanos são os que mais utilizam estes instrumentos proporcionalmente em seus territórios: 54,5% no país norte-americano e 53,8% no país sul-americano. Das outras nações, a Alemanha é o único país que não tem utilização superior a 38,2% dos cartões de pagamento: apenas 13,5%. Também é tendência mundial a maior utilização deste instrumento de pagamento.

Gráfico 6 - Importância Relativa do Cheque em Alguns Países entre 2001 e 2008:

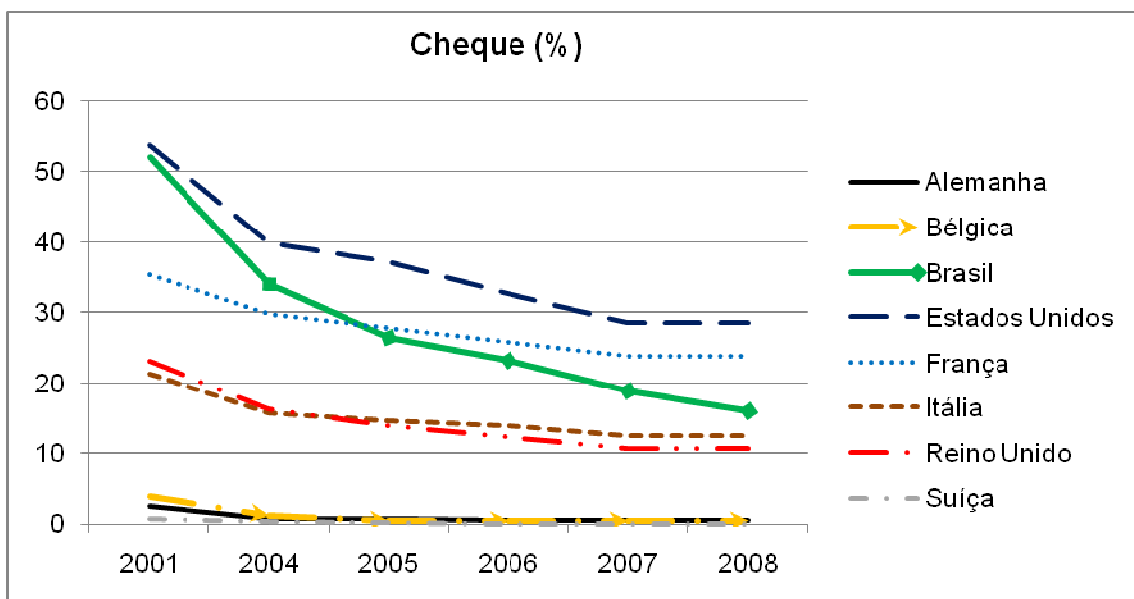
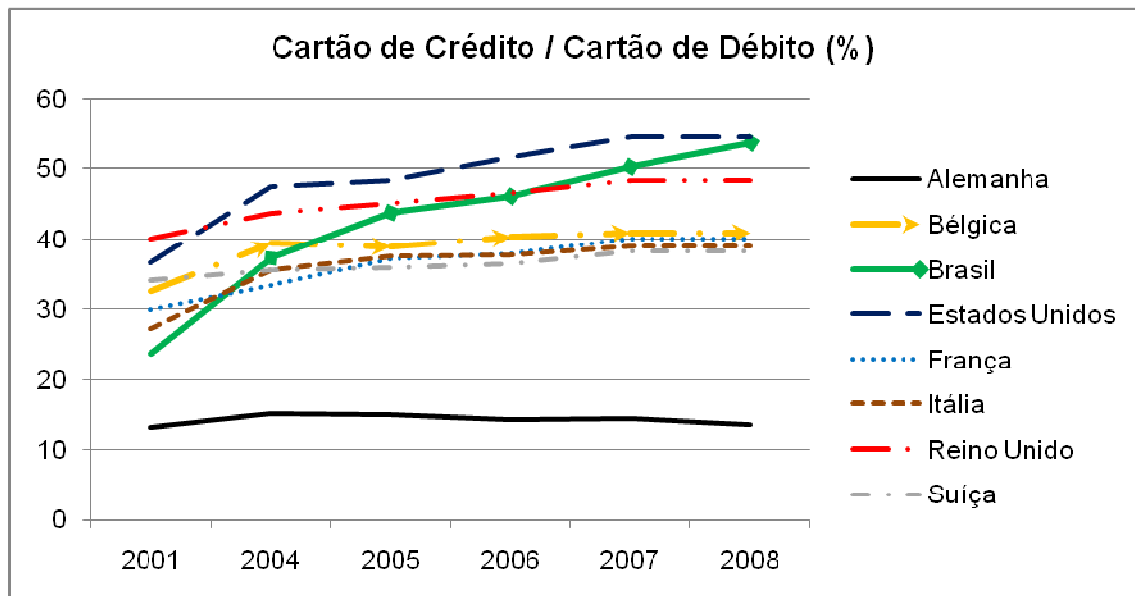


Gráfico 7 - Importância Relativa dos Cartões de Pagamento em Alguns Países entre 2001 e 2008



6.4 Evolução dos Cartões de Pagamento

Os cartões de pagamento em circulação tiveram um fantástico aumento na sua utilização de 190% na década de 2000. Os cartões de crédito passaram de 35,4 milhões no início da década para 169,8 milhões, aumento de 330%; já a função débito teve aumento de 101,1 milhões para 226,1 milhões, acréscimo de 119% no mesmo período. O Gráfico 8 mostra a comparação da quantidade de cartões em circulação de 2001 a 2010. Para os Gráficos 8, 9 e 10, a primeira barra é referente ao cartão de crédito e a segunda, ao cartão de débito.

Nesses dez anos, a quantidade de transações quadruplicou, quando utilizada a função crédito, e mais do que octuplicou quando estava sendo efetuada uma operação de débito. Em 2001 foram 825 milhões de vezes que foi usado o cartão de crédito e 326,2 milhões de vezes, o cartão de débito; já em 2010, esses números são de 3,3 bilhões e 2,9 bilhões, respectivamente. No geral, o número de transações com esses cartões de pagamento quintuplicou em uma década. O Gráfico 9 compara a quantidade de transações anual.

Gráfico 8 - Quantidade de Cartões de Pagamento em Circulação de 2001 a 2010

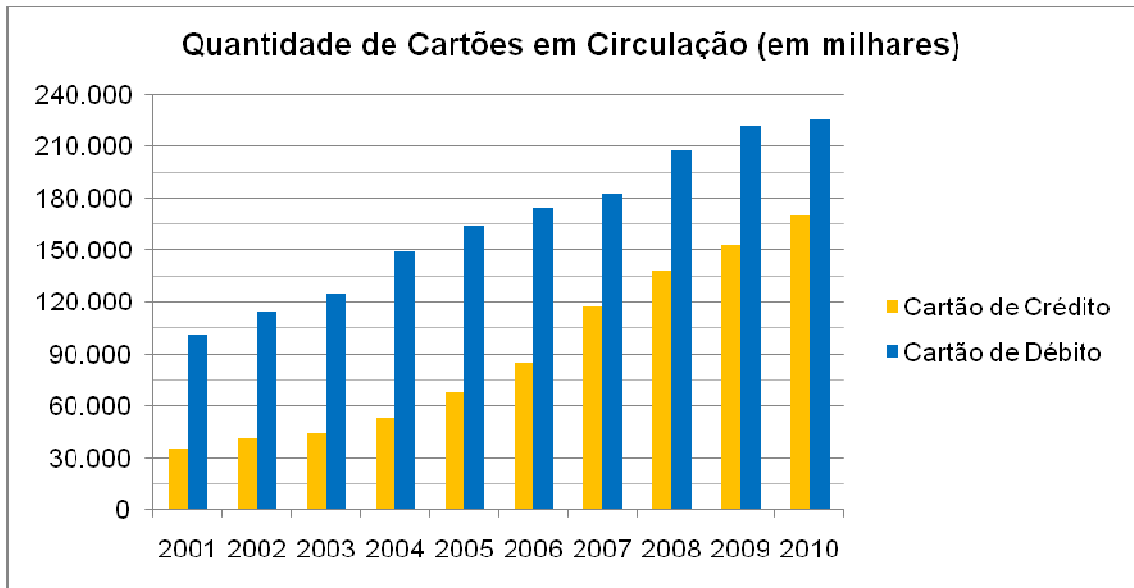
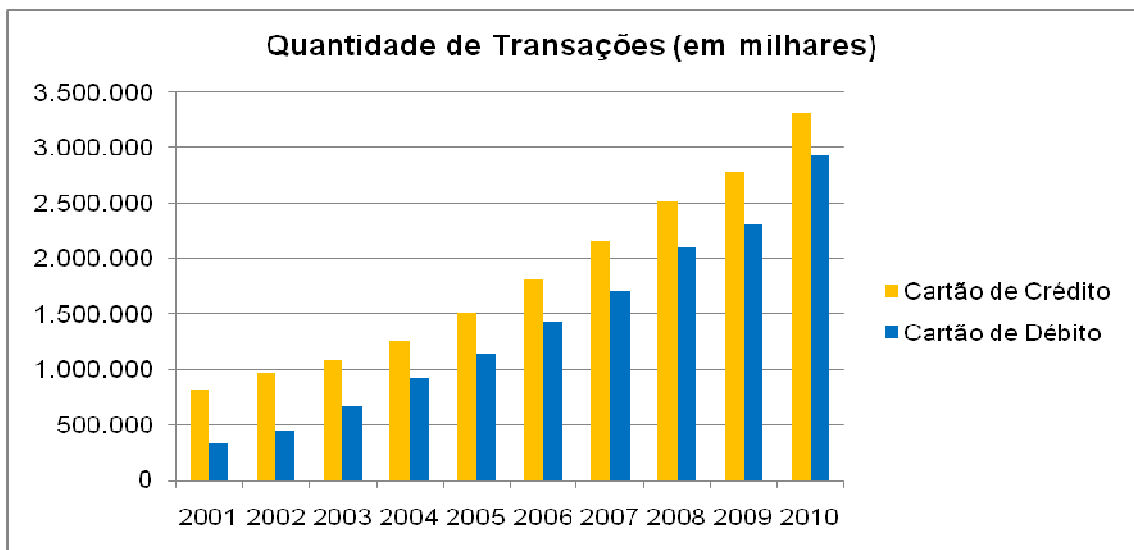


Gráfico 9 - Quantidade de Transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010



O valor das transações com cartões de pagamento no Brasil passou de R\$ 55,2 bilhões para R\$ 328 bilhões nas compras à prazo e de R\$ 14 bilhões para R\$ 158 bilhões nas compras à vista, de 2001 a 2010. Mais impressionante do que os valores transacionados, é a porcentagem em que ocorreu este crescimento: 494% nas transações com cartão de crédito e, incríveis, 1014% nas liquidações de obrigações com cartão de débito. O Gráfico 10 mostra a evolução dos valores ano a ano.

A utilização dos cartões de crédito e do cartão de débito por habitante cresceu em todos os anos da década (exceto em 2003 com a função crédito, que manteve-

se estável). Em 2010, por habitante, foram feitos 17 pagamentos com cartão de crédito, 15 transações com cartão de débito, 11 transferências de crédito e emitidos somente 6 cheques. Foi a primeira vez que a quantidade de pagamentos com o instrumento de papel ficou estável na década, pois de 2001 a 2009, sofreu ininterruptas quedas anuais, como ilustra o Gráfico 11.

Gráfico 10 - Valor das Transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010

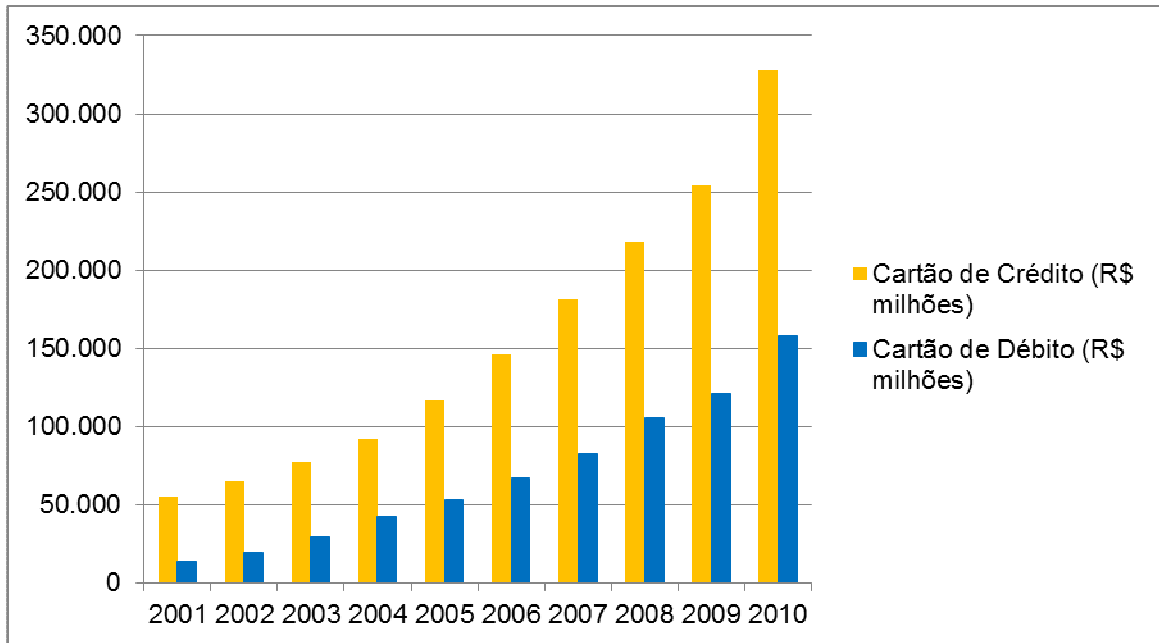
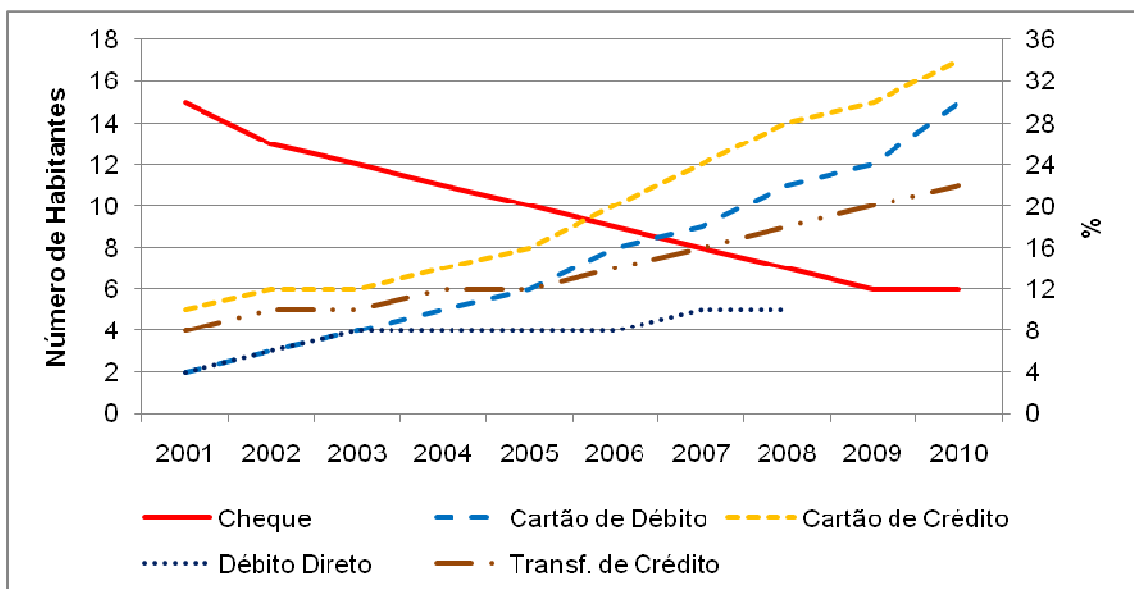


Gráfico 11 - Quantidade de Transações dos Instrumentos de Pagamento por Habitante de 2001 a 2010



Para suportar o aumento da utilização dos cartões de pagamento, houve concomitantemente o acréscimo de Terminais *Point of Sale* (POS), equipamento eletrônico utilizado por estabelecimentos comerciais para solicitar autorização e registrar operações efetuadas com estes instrumentos. Na década de 2000, houve um aumento aproximado de 594,2% nas máquinas que processam as operações com cartões, como retrata a Tabela 10, passando de 889 mil para 6,2 milhões de equipamentos. Um fato que chama a atenção é que em 2010, houve um decréscimo do número de Terminais POS no país. O item 6.5 abordará sobre este assunto.

Tabela 10 - Quantidade de Terminais POS de 2001 a 2010

Quantidade de Terminais POS em Final de Período (em milhares)											
Quantidade de Terminais	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10
Cartão de Crédito	440	584	828	1.079	1.342	1.661	2.425	3.105	3.375	3.407	673,6%
Variação Ano Anterior	-	33%	42%	30%	24%	24%	46%	28%	9%	1%	-
Terminais Por Milhão de Hab.	3	3	5	6	7	9	13	17	18	18	588,5%
Cartão de Débito	446	595	824	1.106	1.278	1.556	2.045	2.601	2.780	2.726	510,8%
Variação Ano Anterior	-	33%	38%	34%	16%	22%	31%	27%	7%	-2%	-
Terminais Por Milhão de Hab.	3	3	5	6	7	9	11	14	15	14	450,0%
Total	889	1.183	1.657	2.192	2.628	3.226	4.483	5.724	6.173	6.150	591,7%

Fonte: Autor, feito através de compilações de dados do Banco Central.

6.5 Conjetura Sobre a Resistência do Cheque

Como as estatísticas mostram, o cheque tem perdido espaço para os instrumentos eletrônicos de pagamento na década estudada. Ainda assim, o volume de transações deste instrumento de papel é significativo e os comerciantes apresentam boa aceitação. O presente estudo levanta duas conjeturas para que o cheque ainda tenha espaço como solução de encerramento de obrigação no varejo: a Resolução nº 3.972 do Banco Central, que aumenta a proteção e a confiança de quem recebe cheques e o custo que os lojistas arcam para manter em seus estabelecimentos terminais *Point of Sale* (POS).

6.5.1 Resolução nº 3.972

Conforme números da COMPE, o número de cheques trocados nesta câmara de compensação, de janeiro a abril de 2011 foi de 335,5 milhões, superando R\$ 333,7 bilhões de reais. No quadrimestre em questão, foram 23 milhões de devoluções deste instrumento de papel, com R\$ 29,7 bilhões de reais sem troca. Ou seja, 6,9% dos cheques deixaram de ser trocados, 0,3% à mais que todo o ano de 2010 (0,1% nos primeiros quatro meses de 2010). A porcentagem do valor dos cheques não trocados de janeiro a abril 2011 foi de 8,9%, 0,4% a mais que o mesmo período do ano anterior e 0,8% a mais que os doze meses de 2010. Para mostrar a situação atual, segue a Tabela 11, que mostra a composição da troca nos primeiros quadrimestres de 2010 e 2011.

Tabela 11 - Comparativo dos Cheques Trocados e Devolvidos de Janeiro a Abril dos Anos de 2010 e 2011¹⁴:

Composição da Troca - Comparativo entre os 1^{os} Quadrimestres de 2010 e 2011						
Mês	Quantidade (em milhões)			Valor (em R\$ bilhões)		
	Trocados	Devolvidos	%	Trocados	Devolvidos	%
Jan 2010	90,6	6,1	6,8%	78,2	6,7	8,5%
Fev 2010	86,7	5,8	6,7%	74,4	6,4	8,6%
Mar 2010	103,8	7,2	6,9%	92,5	8,0	8,6%
Abr 2010	92,7	6,2	6,7%	83,0	6,9	8,4%
Quadrim.	373,8	25,3	6,8%	328,0	28,0	8,5%
Jan 2011	84,9	5,4	6,4%	83,6	7,0	8,4%
Fev 2011	82,0	5,4	6,6%	81,1	6,9	8,5%
Mar 2011	88,3	6,7	7,6%	88,2	8,5	9,7%
Abr 2011	80,3	5,6	7,0%	80,9	7,3	9,0%
Quadrim.	335,5	23,1	6,9%	333,7	29,7	8,9%

Fonte: Autor, com dados da COMPE.

Com o cenário de aumento do percentual de cheques devolvidos na comparação dos primeiros quadrimestres de 2010 e de 2011, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução nº 3.972, publicada pelo Banco Central (BACEN), em 28 de abril de 2011, que dispõe sobre cheques, devolução e oposição

¹⁴ BANCO CENTRAL. **Documentos Transitados no País**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pom/spb/Estatistica/Port/Compe.zip>>. Acesso em: 17 de abr. 2011.

ao seu pagamento¹⁵. O objetivo do órgão normativo foi de aumentar a segurança, a transparência e a credibilidade do cheque e determina que as instituições financeiras adotem procedimentos próprios para o fornecimento de cheques a seus correntistas e também criar mecanismos destinados a inibir práticas como cancelamentos indevidos e uso de folhas de cheques roubadas.

O órgão executivo aponta cinco medidas referentes à essa resolução¹⁶:

- Obrigatoriedade de os bancos tornarem explícitos os critérios para o fornecimento e uso do cheque e de manterem os correntistas orientados sobre as medidas cabíveis no caso de descumprimento da disciplina estabelecida, que devem estar previstas nos contratos de abertura de contas de depósitos. Devem ser incluídas nos contratos as regras para o fornecimento de folhas de cheques, que devem ter por base, entre outros aspectos, restrições cadastrais, histórico de ocorrências com cheques, suficiência de saldo, estoque de folhas de cheque em poder do correntista, registro no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) e regularidade dos dados e documentos de identificação do correntista;
- Obrigatoriedade de impressão da data de confecção nas folhas de cheque, criando mais um parâmetro de avaliação para os recebedores desse instrumento, nos moldes do que já ocorre com a data de início de relacionamento do cliente com o sistema financeiro. Essa medida contribuirá para o aperfeiçoamento do controle do estoque de folhas de cheque mantido pelo correntista, evitando as folhas com data muito antiga;
- Exigência de apresentação de boletim de ocorrência policial, para as sustações ou revogações por furto, roubo ou extravio de folhas de cheque em branco, nos moldes do que ocorre atualmente para as sustações, pelo mesmo motivo, de cheque efetivamente emitido pelo correntista. Ao mesmo tempo, não poderão ser anuladas a sustação ou revogação de cheques furtados, roubados ou extraviados, devolvidos pelo sistema de compensação;

¹⁵ BANCO CENTRAL. **Resolução nº 3.972, de 28 de abril de 2011**. Disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=111029483>>. Acesso em 30 de abr. 2011.

¹⁶ BANCO CENTRAL. **Voto: Devolução e Oposição ao Pagamento de Cheques**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/textonoticia.asp?codigo=3033&idpai=NOTICIAS>. Acesso em: 30 de abr. 2011.

- Obrigatoriedade de os bancos disponibilizarem informações sobre diversas ocorrências relativas a um determinado cheque, visando aumentar a segurança no momento do recebimento do cheque, notadamente pelos estabelecimentos comerciais. Essas informações permitirão que o recebedor saiba, no ato da apresentação para pagamento, se o cheque está bloqueado por falta de confirmação de recebimento pelo correntista, ou se o documento está vinculado a conta de depósitos encerrada, entre outras ocorrências; e
- Obrigatoriedade de os bancos acolhedores de depósitos efetuados por meio de cheque fornecerem, a pedido do emissor de cheque incluído no CCF, mediante apresentação do cheque e autorização do beneficiário, o nome completo e endereço residencial e comercial do beneficiário-depositante. Essa medida permite que os correntistas incluídos no CCF localizem o beneficiário do título e regularizem o débito, sem necessidade de aguardar cinco anos para a exclusão automática da ocorrência.

As instituições financeiras terão a obrigatoriedade de realizar a impressão da data de confecção da folha de cheque até o dia 28 de outubro de 2011, e as alterações contratuais com os correntistas e para a disponibilização das informações sobre cheques até doze meses depois da publicação da circular que dispõe sobre os cheques, devolução e oposição ao seu pagamento.

Para o chefe do Departamento de Normas do Banco Central (BACEN), as mudanças tendem a trazer maior segurança para, principalmente, as pessoas de classe menos favorecida e para pequenos comerciantes, que são os maiores receptores de cheque¹⁷.

6.5.2 Custo com as Credenciadoras

As lojas têm custos com a utilização dos terminais POS, cobrados pelas credenciadoras de cartões, seja com o aluguel do equipamento eletrônico, seja da

¹⁷ ANJOS, S. O. dos. **Sérgio Odilon dos Anjos: depoimento [28 de abr. 2011]. Entrevistadora P. Abritta. Entrevista concedida para o Jornal Nacional, TV Globo.** Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=eAAhvAb8yCc>>. Acesso em: 30 de abr. 2011.

taxa de desconto, tarifa cuja qual o estabelecimento paga ao credenciador, sendo calculada sobre o valor da transação. Em junho de 2010, no Seminário Internacional Sobre Cartões de Pagamento, organizado pelo Banco Central, Kelly Carvalho, economista da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMERCIO) cita dois dos principais problemas na utilização de Cartões de Pagamento: as altas taxas cobradas pelas credenciadoras, que variam de 3% a 5% e o elevado custo do aluguel do equipamento POS, com variação de R\$ 40,00 a R\$ 90,00¹⁸.

O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (FECOMBUSTIVEIS) Paulo Miranda Soares complementa que a taxa de desconto média no setor é de 2,90% e 1,80% em transações feitas no cartão de crédito e cartão de débito, respectivamente, pela Cielo e 2,95% e 2,00% pela Redecard¹⁹. No setor de supermercados, com faturamento de até R\$ 1 bilhão, a taxa de desconto média é de 1,50% em operações com cartão de débito e 2,50% no cartão de crédito, informa Ronaldo dos Santos, coordenador do Comitê de Meios de Pagamento da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)²⁰.

Conforme o Banco Central no Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos, tratando-se de compras parceladas com o financiamento concedido pelo próprio estabelecimento, a taxa de desconto aumenta com a quantidade de parcelas; já a taxa para os cartões de débito é menor por não oferecer a possibilidade de parcelamento das compras. “A taxa de desconto para operações com cartão de crédito varia de acordo com o segmento de mercado e, dentro de um mesmo segmento, ela é inversamente proporcional ao porte do estabelecimento - quanto maior o porte do estabelecimento, menor a taxa de desconto que lhe é aplicável” (BANCO CENTRAL, 2010, p. 111).

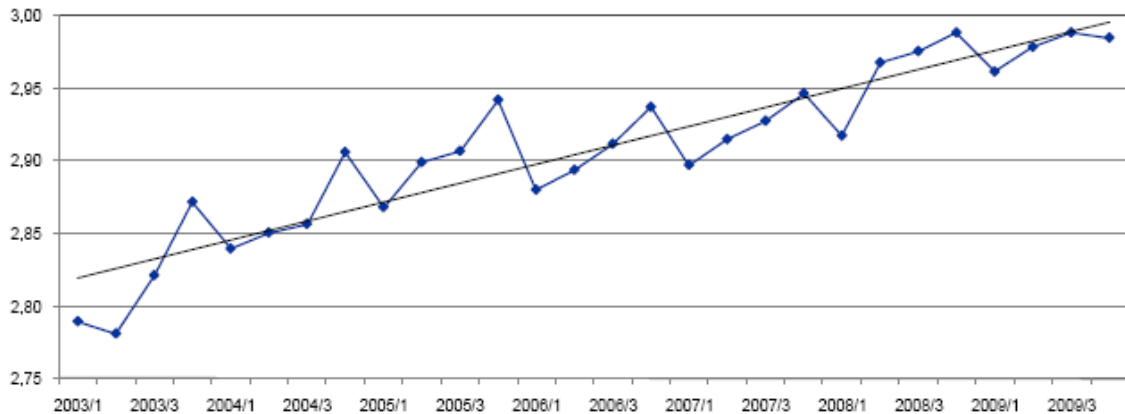
¹⁸ CARVALHO, K. **Seminário Internacional Sobre Cartões de Pagamento**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pom/spb/seminarios/2010_SemInternCartoesPagamento/Arquivos/Fecomercio.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

¹⁹ SOARES, P.M. **Seminário Internacional Sobre Cartões de Pagamento**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pom/spb/seminarios/2010_SemInternCartoesPagamento/Arquivos/Fecombustiveis.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

²⁰ SANTOS, R. dos. **Seminário Internacional Sobre Cartões de Pagamento**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pom/spb/seminarios/2010_SemInternCartoesPagamento/Arquivos/ABRAS.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

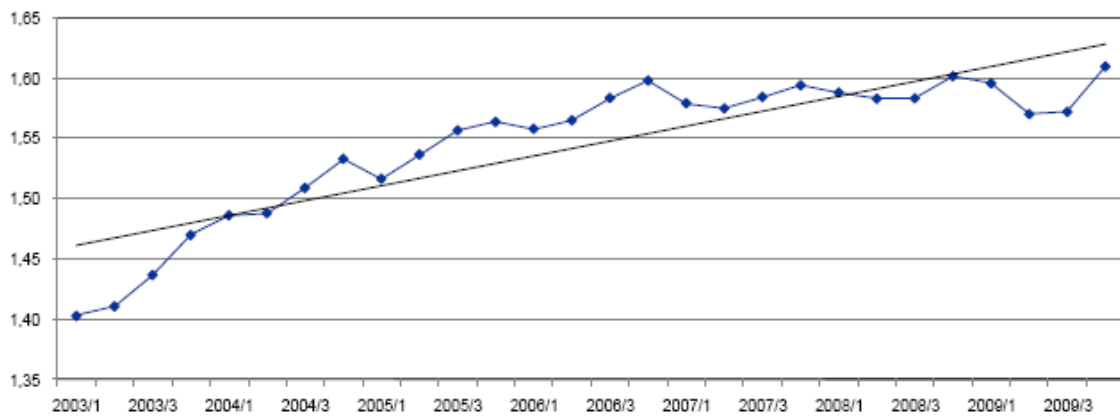
Os Gráficos 12 e 13, elaborados pela autoridade monetária brasileira, ilustram a taxa de desconto média cobradas pelas credenciadoras nas operações com cartão de crédito e cartão de débito, respectivamente:

Gráfico 12 - Cartões de Crédito - Taxa de Desconto Média



Fonte: Banco Central. Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamento no Brasil - Adendo Estatístico 2008-2009, p. 41.

Gráfico 13 - Cartões de Débito - Taxa de Desconto Média



Fonte: Banco Central. Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamento no Brasil - Adendo Estatístico 2008-2009, p. 42.

Com o fim da exclusividade entre credenciadores e bandeiras e, conseqüentemente, a interoperabilidade das operações em 1º de julho de 2010, há a expectativa de que a taxa de desconto dos cartões de pagamento seja reduzida. O aluguel cobrado pelas credenciadoras Cielo e Redecard, que detinham até aquele momento 96,17% de participação de mercado, teve redução imediata à nova regra, conforme mostra a Tabela 14.

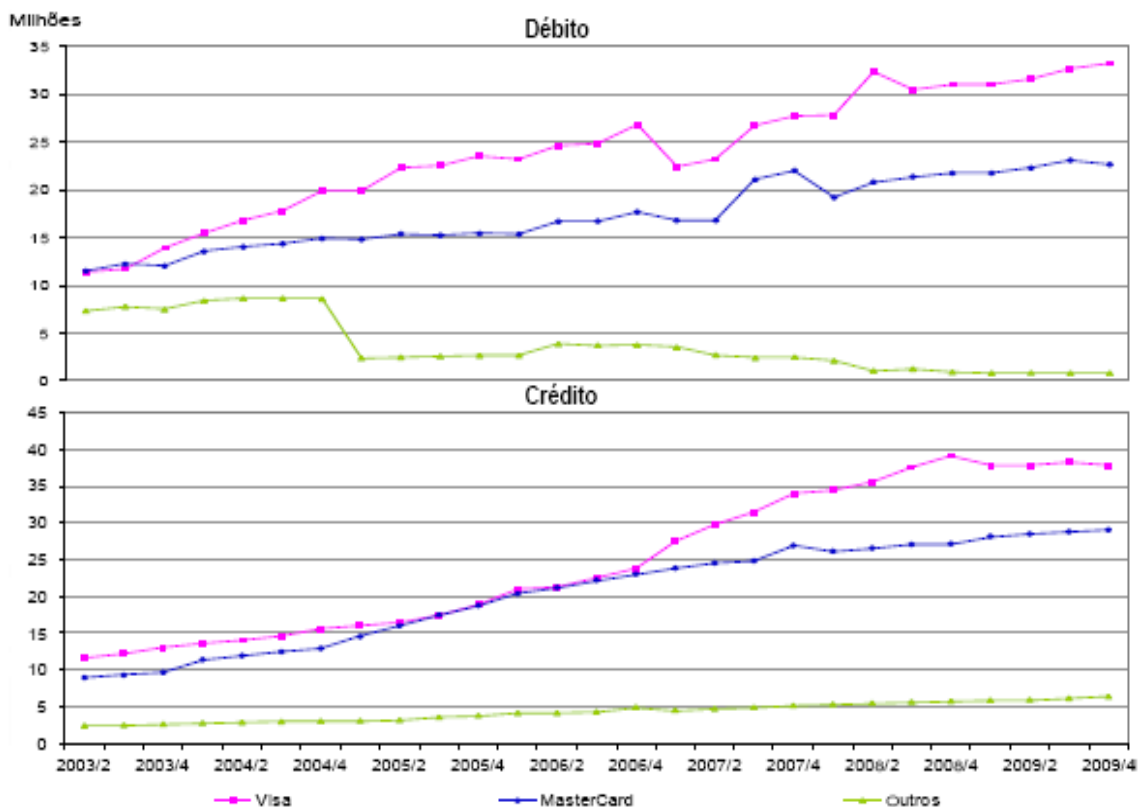
Tabela 12 - Comparativo entre Cielo e Redecard no 2º e no 3º trimestre de 2010

	Cielo		Redecard	
	2º T 2010	3º T 2010	2º T 2010	3º T 2010
Aluguel médio (R\$)	63,12	59,49	66,6	63,24
Lucro Líquido (R\$ milhões)	458	488	375	324

Fonte: Autor, com dados da a reportagem do jornal Folha de S. Paulo, publicada em 29/12/2010.

A Redecard, por ter seu mercado mais concentrado em grandes varejistas do que a Cielo, foi mais prejudicada, pois os grandes comerciantes têm mais conhecimento das mudanças e, por transacionarem grandes volumes, têm mais poder para negociar taxas²¹. Entretanto, a Redecard pode crescer a sua participação no mercado (*market share*), visto que há mais cartões Visa no mercado que MasterCard, conforme o Gráfico 14:

Gráfico 14 - Evolução de Cartões Ativos no Brasil



Fonte: Seminário Internacional de Cartões de Pagamento, apresentação de José Antônio Marciano, p. 9.

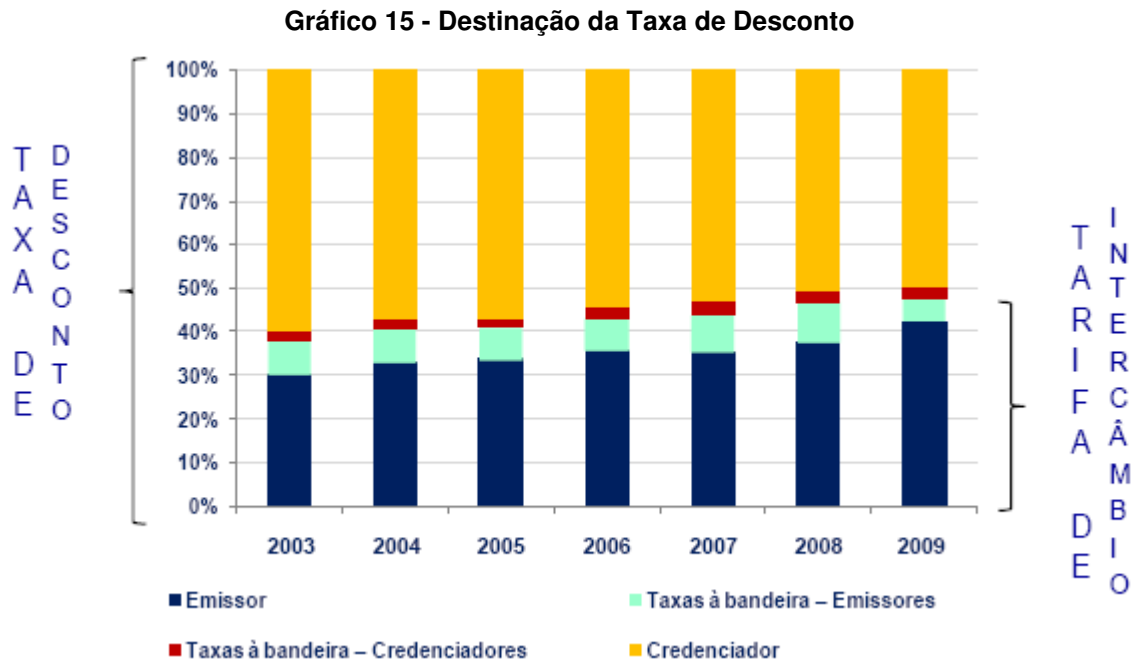
²¹ Folha de S. Paulo. **Concorrência Maior Reduz Custos de Lojista com Cartões**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/852206-concorrenca-maior-reduz-custos-de-lojista-com-cartoes.shtml>>. Acesso em: 31 de mai. 2011.

6.5.2.1 Relação Taxa de Intercâmbio - Taxa de Desconto

O Banco Central (2010) entende que a taxa de intercâmbio “é a tarifa que os credenciadores pagam aos emissores, relativamente às transações realizadas entre seus clientes: estabelecimentos e consumidores - portadores de cartão, respectivamente”. (BANCO CENTRAL, 2010, p. 156).

No mesmo relatório, a autoridade monetária explica que as tarifas de intercâmbio dos esquemas de cartão de crédito existentes nos modelos de quatro partes (emissor, credenciador, lojista e consumidor) partem de uma tarifa básica que é diferenciada em função do tipo de produto (básico ou *premium*), da forma de captura (eletrônica presencial baseada em chip, eletrônica não-presencial, eletrônica presencial baseada em tarja magnética e eletrônica presencial não eletrônica baseada em “mata pulga”), do número de parcelas (quanto mais parcelas, maior risco de crédito para o emissor) e, para os cartões da MasterCard, do segmento de mercado do estabelecimento (posto de combustível, restaurantes, etc.). A tarifa média praticada apresenta tendência de crescimento em função do aumento do número de transações com pagamento parcelado e das transações com os produtos “*platinum*” e “*empresarial*”. Na função débito, as tarifas de intercâmbio apresentam variações residuais, sendo fixadas em 50% da taxa de desconto (BANCO CENTRAL, 2010).

De 2003 até 2009, a taxa de intercâmbio média paga pelas credenciadoras aos bancos emissores de cartões de pagamento subiu de um pouco mais de 1,1% para quase 1,6%, para as operações de crédito e manteve-se entre 0,7% e 0,8%, nas operações de débito. O gráfico 15, mostra a destinação da taxa de desconto que é retida, nas compras com cartões de pagamento.



Fonte: Seminário Internacional de Cartões de Pagamento, apresentação de José A. Marciano, p. 23.

Percebe-se que o percentual da destinação da taxa de desconto que ficava com as credenciadoras baixou por volta de 10% de 2003 até 2009; já a tarifa de intercâmbio, aumentou por volta do mesmo percentual no período citado. É possível que o aumento do repasse das credenciadoras para os emissores e às bandeiras possa ter influenciado no aumento das taxas de desconto, conforme foi mostrado nos Gráficos 12 e 13. Ou seja, o lojista não paga somente à Cielo e à Redecard, mas paga também para Visa, MasterCard e outras bandeiras e ao Banco do Brasil, Bradesco e Itaú e outros bancos emissores.

Em outubro de 2010, a MasterCard subiu a tabela de intercâmbio de 0,5% para 0,8%, para compras à débito, conforme reportagem do Jornal Valor Econômico²². O periódico classifica como paradoxal o aumento que os lojistas tiveram, pois com a maior competição que teve a partir da interoperabilidade, não esperava-se que uma taxa ficasse mais cara. Este fato corrobora de que credenciadores, emissores e bandeiras, juntos, são as variáveis que decidem a taxa que os comerciantes repassam das suas vendas.

²² Valor Econômico. **Débito da MasterCard Fica Mais Caro**. Disponível em: <<http://www.valoronline.com.br/impresso/carrefour/1869/346739/debito-da-mastercard-fica-mais-carro>>. Acesso em: 31 de mai. 2011.

6.5.2.2 Interoperabilidade

O Banco Central (2010), no Relatório Sobre a Indústria de Cartões no Brasil, entende por interoperabilidade como:

[...] a possibilidade de troca de informações entre o prestador de serviço de rede e os processadores dos demais participantes (emissores, credenciadores e proprietários de esquemas). Dessa forma, a interoperabilidade implica a existência de padrões que permitam qualquer terminal POS ler qualquer cartão, e a existência de redes de acesso aberto que permitam qualquer estabelecimento interagir com qualquer credenciador e qualquer credenciador interagir com qualquer emissor. (BANCO CENTRAL, 2010, p. 66).

Em outras palavras, a interoperabilidade é o serviço oferecido por prestadores de serviços de rede que tenham padronização mínima, possibilitando a sua utilização por qualquer credenciador, de qualquer bandeira, para transação com cartão emitido por qualquer emissor. No Brasil, não havia a interoperabilidade. A Cielo (antiga VisaNet) tinha exclusividade contratual com a Visa, fazendo com que os pedidos de novas licenças fossem negados. Já no esquema MasterCard, a Redecard, embora não tivesse exclusividade, era o único credenciador ativo (BANCO CENTRAL, 2008).

Entretanto, a partir de 1º de julho de 2010, teve fim a exclusividade entre credenciadores e bandeiras. Ou seja, cartões da bandeira Visa podiam ser utilizados em POS da Redecard e cartões da bandeira MasterCard começaram a ser utilizados em POS da Cielo. Esta medida beneficiou os comerciantes, pois antes eram necessárias duas máquinas de ponto de venda para operar com as duas bandeiras e agora o lojista pode optar por ter somente uma. Também acirra a concorrência entre as credenciadoras, onde elas podem oferecer vantagens para os donos de comércio, como redução das taxas de desconto e redução do aluguel de POS. Por fim, permite novos entrantes no mercado, como o GetNet, operado em parceria com o Santander. A Tabela 13 mostra a participação societária destas três credenciadoras:

Tabela 13 - Participação Acionária nas Credenciadoras em Março de 2011

Cielo ²³			Redecard ²⁴			Santander GetNet ²⁵		
Acionistas	Ações ON	%	Acionistas	Ações ON	%	Acionistas	Ações ON	%
Banco do Brasil	469.184.081	29	Itaú-Unibanco	336.485.351	50	Santander	8.000	50
Bradesco	469.183.964	29	Free Float	336.485.354	50	GetNet	8.000	50
Free Float	693.975.196	42						

Fonte: Autor, com base em informações da Cielo, Redecard e Santander GetNet.

Em 26 de novembro de 2009, a Revista Exame publicou uma reportagem em seu site, onde enumera três motivos para o Santander entrar no setor de cartões: o momento favorável para um novo competidor, a vantagem de deixar a participação na Cielo e a possibilidade de expansão do próprio banco. Com o início da interoperabilidade, abriu-se uma oportunidade de novos entrantes no mercado de credenciamento, e fechar uma parceria com a GetNet foi importante para o banco espanhol entrar no mercado com a expertise e o conhecimento do mercado que a parceira tem, sem precisar queimar etapas.

O Santander tinha 7,2% de participação acionária na Cielo, decorrente da aquisição do Banco Real. Entretanto, o modelo de negócio desta empresa sempre foi moldado aos interesses do Banco do Brasil e do Bradesco, seus maiores acionistas. Estes bancos priorizavam a expansão de seus negócios no país inteiro, e a Cielo seguia essa premissa, credenciando lojistas fora dos grandes centros. Ao vender sua participação acionária na Cielo e, posteriormente, fazer uma parceria para entrar no mercado de credenciamento, permitiu ao Santander moldar os seus próprios interesses. Por fim, através do mercado de credenciamento de cartões permite ao Santander tentar conquistar a conta corrente dos próprios lojistas e a

²³ CIELO. **Mercado de Capitais: Composição Acionária.** Disponível em: <http://www.mzweb.com.br/visanet/web/arquivos/Cielo_ER_1T11_05042011_port.pdf>. Acesso em: 31 de mai. 2011.

²⁴ REDECARD. **Governança Corporativa: Composição Acionária.** Disponível em <https://www.mzweb.com.br/redecard/web/conteudo_pt.asp?tipo=6806&id=&idioma=0&conta=28>. Acesso em: 31 de mai. 2011.

²⁵ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Farthi Empreendimentos e Participações.** Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2010/em-presarial/maio/27/pag_0007_2EHEVP87GDU30eBNGH1NO0SI1CD.pdf&pagina=7&data=27/05/2010&caderno=Empresarial&paginaordenacao=100007>. Acesso em 31 de mai. 2011.

venda de produtos, como a antecipação de recebíveis. A Tabela 14 traz a relação do número de agências dos quatro principais bancos que atuam no Brasil²⁶.

Tabela 14 - Número de Agências Bancárias e Postos de Atendimento no Brasil, até dia 01º de junho de 2011

Instituições	Agências	Postos*	Total
Bradesco	3.648	17.003	20.651
Banco do Brasil	5.086	13.363	18.449
Itaú	3.761	5.136	8.897
Santander	2.419	4.543	6.962

* Postos de Atendimento incluem PAB, PAA e PAE.

Fonte: Autor, baseado em informações divulgadas pela FEBRABAN.

Além de acirrar a concorrência, um dos efeitos percebidos com a interoperabilidade foi a redução da taxa de desconto e, algumas vezes, a isenção no aluguel dos terminais POS. O portal iG²⁷, destaca três estabelecimentos que foram beneficiados com esta medida. Em uma loja de móveis, havia uma máquina da Redecard e uma da Cielo e a gerente negociou preços melhores. Conseguiu desconto nas taxas de desconto em operações com cartão de crédito com ambas as credenciadoras: de 3,4% para 2,8%, com a Redecard e de 3,6% para 2,8%, com a Cielo, além da isenção do aluguel por 6 meses e depois pagamento mensal de R\$ 39,90 com esta e isenção do aluguel, mediante vendas mensais de R\$ 6.000,00 com aquela. Antes, a loja pagava R\$ 90,00 mensais por cada terminal POS.

Outro comerciante, com uma loja de armarinhos e outra de tecidos, tinha quatro máquinas no total, duas em cada estabelecimento, sendo uma da Redecard e outra da Cielo. Como esta não ofereceu descontos, pois o empreendedor tem um porte menor, o varejista optou por ter somente duas máquinas da Redecard. Embora a credenciadora escolhida não reduziu o valor do aluguel, de R\$ 82,00 por unidade, foi negociado um desconto para o dono das lojas nas taxas de desconto: de 4,3% para 3,2% nas vendas com cartão de crédito e de 2,5% para 2,2% em vendas no cartão de débito.

²⁶ FEBRABAN. **Busca Banco**. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/buscabanco/>>. Acesso em 31 de mai. 2011.

²⁷ PORTAL IG. **Lojista Ganha Isenção no Aluguel de Máquinas de Crédito**. Disponível em : <<http://economia.ig.com.br/mercados/lojista+ganha+isencao+no+aluguel+de+maquina+de+cartoes+d+e+credito/n1237795543706.html>>. Acesso em: 21 de mai. 2011.

7 CONCLUSÃO

O estudo concluiu que o cheque, tradicional instrumento de pagamento, teve o seu uso muito reduzido na década de 2000. As ações que o Banco Central realizou no início do período, principalmente com a reformulação do Sistema Brasileiro de Pagamentos e a implantação da Transferência Eletrônica Disponível, como resultado da modernização tecnológica, foram bastante eficazes para grandes pagamentos, pois em 2010, dos mais de 1,1 bilhões de transações com cheque, somente 26 milhões foram acima de R\$ 5.000,00.

Para pagamentos de pequeno vulto, era esperado que os meios de pagamentos de papel também decaíssem muito. Entretanto, o uso do dinheiro pelas pessoas vem aumentando cada vez mais, visto o aumento percentual de papel-moeda em poder do público; apenas o cheque teve grande queda.

Seus sucessores para pequenos pagamentos foram, principalmente, os cartões de pagamento. O cartão de débito aumentou a sua faixa de valor médio para R\$ 53,00. É conveniente lembrar que o cheque é uma ordem de pagamento à vista. Logo, este tipo cartão de pagamento vem ganhando espaço nos pagamentos de pequeno vulto à vista. Já para compras de varejo de um valor um pouco mais elevado, porém parcelado, o cliente vem utilizando cada vez mais o cartão de crédito, que subiu seu valor médio para R\$ 25,00 na década de 2000. A cultura do cheque pré-datado persiste, mas com o valor médio do cartão de crédito em R\$ 99,00, em 2010, é possível supor que o cheque também perdeu a preferência para liquidação de obrigações por volta deste valor.

Este meio de pagamento de papel subiu o seu valor médio de R\$ 481,00 em 2003 para R\$ 1.003,00 em 2010. A conjuntura que pode ser feita pelo autor é que o cheque vem inserindo-se em uma faixa média de pagamento por volta de R\$ 1.000, como consequência da sua menor utilização para pagamentos de pequeno vulto. É preciso ressaltar que o cheque não vai assumir o papel que tinha antes da reestruturação de 2002, de realizar majoritariamente grandes pagamentos, pois a Transferência Eletrônica Disponível (e em segundo plano, Documento de Crédito) está estabilizada nos pagamentos de grande vulto, mas isto mostra o ajuste do valor médio do cheque em função de, principalmente do avanço da utilização dos instrumentos eletrônicos de pagamento, especialmente dos cartões de crédito e cartões de débito.

Mais um sinal claro do novo posicionamento do instrumento de papel é a redução dos cheques trocados abaixo do valor limite (R\$ 299,99), passando em 2001 de 177,35 milhões na média dos meses em 2001, para 49,48 milhões na média dos anos de 2010. Entretanto, a média dos cheques trocados a partir de R\$ 300,00 tiveram um aumento médio, de 39,33 milhões no início da década, para 43,88 milhões por mês no último ano da década.

O que pesa a favor dos cheques são as altas taxas cobradas pelas credenciadoras de cartões de pagamentos. É possível que, mesmo com a chance de não pagamento com o meio de pagamento de papel, a taxa de inadimplência dos cheques, que é um dos grandes motivos da redução do uso do cheque, sejam menores do que a taxa de desconto para utilização dos cartões de pagamento. Mas com a interoperabilidade, existe a expectativa de que as taxas cobradas sejam cada vez menores, acirrando a concorrência e dando mais opções de escolha para os varejistas.

Por fim, embora não abordado no trabalho, é importante lembrar que, com o constante desenvolvimento tecnológico, está em um estágio incipiente a transferência de recursos via celular (*mobile payment*), sem a necessidade do uso do cartão de pagamento físico. Entretanto, com o pouco estudo sobre esta modalidade, o autor entende que um aprofundamento sobre esta modalidade de pagamento pode ser feita de maneira mais precisa e abrangente, com a afirmação desta forma de pagamento no varejo brasileiro, sendo assim uma sugestão para estudo posterior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DO MERCADO ABERTO. **Sistema de Pagamentos Brasileiro**. Rio de Janeiro: ANDIMA, 2002.

BANCO CENTRAL. **Carta-Circular nº 3.173, de 28 de fevereiro de 2005**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=105031047&method=detalharNormativo>. Acesso em: 05 de mai. 2011.

_____. **Centralizadora da Compensação de Cheques - COMPE: Documentos Trocados**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pom/spb/Estatistica/Port/Tabela_Pais.ASP?id=. Acesso em: 20 de abr. 2011.

_____. **Circular nº 3.438, de 02 de março de 2009**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=109015701&method=detalharNormativo>. Acesso em: 07 de nov. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2005**. 2ª ed., setembro/2007. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Diagnostico-Adendo-2005.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2006**. 2ª ed., dezembro/2007. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Diagnostico-Adendo-2006.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2007.** 1ª ed., dezembro/2008. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/SPB/Diagnostico-Adendo-2007.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2008.** 1ª ed., dezembro/2009. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Diagnostico-Adendo-2008.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2009.** 1ª ed., maio/2010. Disponível em: <http://www.bacen.gov.br/htms/SPB/Diagnostico-Adendo-2009.pdf>. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil Adendo Estatístico 2010.** 1ª ed., junho/2011. Disponível em: <http://www.bacen.gov.br/htms/spb/Diagnostico-Adendo-2010.pdf>. Acesso em: 16 de jun. 2011.

_____. **Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil.** 1ª ed., maio/2005. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Diagnostico%20do%20Sistema%20de%20Pagamentos%20de%20Varejo%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 10 jul. 2010.

_____. **Entrega Contra Pagamento em Sistemas de Liquidação de Títulos.** Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/spb/DvP-port.pdf>. Acesso em 11 de jul. 2010.

_____. **Museu de valores do Banco Central.** Disponível em <http://www.bcb.gov.br/?HISTCHEQUE>. Acesso em: 15 de mar. 2011.

_____. **Novo SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro**. 1ª ed., janeiro/2002. Disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/spb/ospbevoce/EntendaoSPB/O_Novo_SPB.pdf. Acesso em 10 de jul. 2010.

_____. **Regras de Acesso Ao Sistema de Transferência de Reservas - STR**. Disponível em http://www.bcb.gov.br/htms/novaPaginaSPB/Tutorial_Internet_str.pdf. Acesso em 21 de abr. 2011.

_____. **Relatório Focus, de 29 de novembro de 2002**. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20021129.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2010.

_____. **Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos - Adendo Estatístico 2008/2009**. 1ª ed., julho/2010. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Relatorio_sobre_a_Industria_de_Cartoes_de_Pagamentos_-_Adendo%20Estatistico_2008_2009.pdf. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Relatório Sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos**. 1ª ed., maio/2010. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/spb/Relatorio_Cartoes.pdf. Acesso em: 29 de set. 2010.

_____. **Sistema de Pagamentos Brasileiro**. 1ª ed., setembro/2009. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htms/novaPaginaSPB/spb-textocompleto-pdf.pdf>. Acesso em 10 de jul. 2010c.

BANCO DO BRASIL. **Compensação.** Disponível em <http://www.bb.com.br/portallbb/page22,8877,8877,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=5751&codigoMenu=4790>. Acesso em 21 de abr. 2011.

BRASIL. **Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10214.htm. Acesso em: 09 de nov. 2010.

BULGARELLI, Waldirio. **Títulos de Crédito.** 12. ed. Atual. São Paulo: Atlas, 1996.

COSTA FILHO, Bento Alves da. **Automação Bancária: Uma Análise sob a Ótica do Cliente.** São Paulo: USP, 2006. Dissertação (Mestrado em Administração), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Administração, Universidade de São Paulo, 1996.

DIRETORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL. **História do Banco do Brasil.** 2. ed. Rev. Belo Horizonte: Del Rey, Fazenda Comunicação & Marketing, 2010.

FUNDO MOMETÁRIO INTERNACIONAL. **World Economic Outlook Database, April 2011.** Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2011/01/weodata/weorept.aspx?sy=2010&ey=2010&scsm=1&ssd=1&sort=country&ds=.&br=1&pr1.x=47&pr1.y=12&c=512,941,914,446,612,666,614,668,311,672,213,946,911,137,193,962,122,674,912,676,313,548,419,556,513,678,316,181,913,682,124,684,339,273,638,921,514,948,218,943,963,686,616,688,223,518,516,728,918,558,748,138,618,196,522,278,622,692,156,694,624,142,626,449,628,564,228,283,924,853,233,288,632,293,636,566,634,964,238,182,662,453,960,968,423,922,935,714,128,862,611,716,321,456,243,722,248,942,469,718,253,724,642,576,643,936,939,961,644,813,819,199,172,184,132,524,646,361,648,362,915,364,134,732,652,366,174,734,328,144,258,146,656,463,654,528,336,923,263,738,268,578,532,537,944,742,176,866,534,369,536,744,429,186,433,925,17>

8,869,436,746,136,926,343,466,158,112,439,111,916,298,664,927,826,846,542,299,967,582,443,474,917,754,544,698&s=NGDPD&grp=0&a=. Acesso em: 13 de mai. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, Arilda S. Introdução à **Pesquisa Qualitativa e Suas Possibilidades**. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 2, pp. 57-63, mar./abr. 1995a.

_____. **Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, v. 35, n. 3, pp. 20-29, mai./jun. 1995b.

LAMPERT, Carlos Henrique Borges. **O Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro: Houve Redução de Custos e Riscos?** Porto Alegre: UFRGS. Dissertação (Mestrado em Economia), Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

MARCIANO, José Antônio. **Seminário Internacional Sobre Cartões de Pagamento**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pom/spb/seminarios/2010_SemInternCartoesPagamento/Arquivos/JoseAntonioMarciano.pdf. Acesso em: 29 de set. 2010.

REVISTA EXAME. **O que o Santander quer no Setor de Cartões**. Disponível em: http://exame.abril.com.br/negocios/empresas/noticias/santander-quer-setor-cartoes-514932?page=3&slug_name=santander-quer-setor-cartoes-514932. Acesso em: 31 de mai. 2011.

SIDOU, José Maria Othon. **Do Cheque: Doutrina - Legislação - Jurisprudência**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

TEIXEIRA, Egberto Lacerda. **A nova lei brasileira do cheque**. 4. ed. Corr. São Paulo: Saraiva, 1988.

VALLE, Paulo Roberto Arantes do. **Automação Bancária e seus Impactos sobre o Trabalho: o caso de um grande banco privado nacional**. Belo Horizonte: UFMG, 1995. Dissertação (Mestrado em Economia), Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 1995.

WEATHERFORD, Jack. **A história do Dinheiro: do arenito ao cyberspace**. Tradução June Camargo. 3. ed. São Paulo: Negócio Editora, 2000.

ANEXO A

Este anexo contém as coletas dos dados para a análise dos resultados e para as realizações dos gráficos dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, permitindo uma análise mais profunda do que os gráficos. Os dados das tabelas deste Anexo foram retirados e compilados a partir dos Adendos Estatísticos de 2005 a 2010 do Relatório Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo do Brasil, do Banco Central. Por serem dados que são provenientes de arredondamentos, podem ocorrer algumas divergências entre dados totais ou variações percentuais.

Tabela 15 - Quantidade de Operações Processadas entre 2005 e 2010 por Sistema de Compensação e Liquidação

Sistema	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%
Sitraf	34	0,6	33	0,6	40	0,6	50	0,7	55	0,7	72	0,8
Siloc	965	16,9	1238	21,0	1424	21,6	1637	22,2	1760	22,4	1940	22,1
STR	7	0,1	3	0,1	3	0,1	4	0,1	4	0,0	5	0,1
Compe	1965	34,5	1708	29,0	1522	23,1	1383	18,8	1228	15,6	1107	12,6
TecBan	52	0,9	20	0,3	9	0,1	3	0,0	-	-	-	-
Redecard	1025	18,0	1219	20,7	1516	23,0	1774	24,1	1980	25,2	2320	26,5
Cielo	1653	29,0	1669	28,3	2066	31,4	2525	34,2	2839	36,1	3320	37,9
Total	5701	100,0	5890	100,0	6580	99,9	7376	100,1	7866	100,0	8764	100,0

Tabela 16 - Valor em R\$ das Operações Processadas Entre 2005 e 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação

Sistema	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%
Sitraf	2.394.381	42,1	2.828.185	47,0	3.606.377	49,6	4.577.304	51,4	4.706.874	53,1	5.681.167	54,6
Siloc	494.896	8,7	625.255	10,4	723.895	9,9	849.543	9,5	918.329	10,4	1.039.302	10,0
STR	1.536.741	27,0	1.308.883	21,8	1.630.239	22,4	2.047.334	23,0	1.898.587	21,4	2.237.754	21,5
Compe	1.101.784	19,4	1.061.404	17,7	1.074.428	14,8	1.141.629	12,8	987.513	11,1	1.006.370	9,7
TecBan	2.813	0,0	1.114	0,0	713	0,0	319	0,0	-	-	-	-
Redecard	65.986	1,2	80.038	1,3	102.820	1,4	120.778	1,4	144.909	1,6	184.071	1,8
Cielo	90.363	1,6	107.104	1,8	138.238	1,9	173.371	1,9	203.375	2,3	265.449	2,5
Total	5.686.964	100,0	6.011.983	100,0	7.276.710	100,0	8.910.278	100,0	8.859.587	99,9	10.414.113	100,1

Tabela 17 - Quantidade de Operações Abaixo de R\$ 5.000,00 em 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação

Sistema	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%
Sitraf	6	0,1	2	0,0	3	0,0	4	0,1	7	0,1	16	0,2
Siloc	946	16,8	1.238	21,2	1.424	21,8	1.637	22,4	1.760	22,6	1.940	22,4
STR	3	0,1	1	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0	1	0,0
Compe	1.939	34,5	1.686	28,9	1.500	23,0	1.358	18,6	1.203	15,4	1.081	12,5
TecBan	52	0,9	20	0,3	9	0,1	3	0,0	-	-	-	-
Redecard	1.025	18,2	1.219	20,9	1.516	23,3	1.774	24,3	1.980	25,4	2.320	26,7
Cielo	1.653	29,4	1.669	28,6	2.066	31,7	2.525	34,6	2.839	36,4	3.320	38,3
Total	5.624	100,0	5.835	99,9	6.519	99,9	7.302	100,0	7.790	99,9	8.678	100,1

Tabela 18 - Valor em R\$ das Operações Abaixo de R\$ 5.000,00 em 2010 por Sistema de Liquidação e Compensação

Sistema	2005		2006		2007		2008		2009		2010	
	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%	Milhões	%
Sitraf	13.753	1,0	2.441	0,2	3.582	0,2	5.278	0,3	8.175	0,4	8.028	0,4
Siloc	434.545	33,0	625.255	42,3	723.895	44,5	849.543	46,8	918.329	48,2	919.260	45,8
STR	5.301	0,4	1.052	0,1	996	0,1	1.039	0,1	1.152	0,1	2.007	0,1
Compe	703.841	53,5	662.520	44,8	655.060	40,3	665.312	36,6	629.942	33,1	630.235	31,4
TecBan	2.813	0,2	1.114	0,1	713	0,0	319	0,0	-	-	-	-
Redecard	65.986	5,0	80.038	5,4	102.820	6,3	120.778	6,7	144.909	7,6	184.655	9,2
Cielo	90.363	6,9	107.104	7,2	138.238	8,5	173.371	9,5	203.375	10,7	264.940	13,2
Total	1.316.602	100,0	1.479.524	100,1	1.625.304	99,9	1.815.640	100,0	1.905.882	100,1	2.009.125	100,1

Tabela 19 - Quantidade de Transações no Brasil de 2001 a 2010, em milhões

Instrumento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10	2010 (%)
Cheque	2.507	2.295	2.136	1.967	1.839	1.622	1.449	1.373	1.233	1.109	-56%	11,8
Cartão de Débito	326	451	662	912	1.141	1.428	1.700	2.097	2.309	2.929	798%	31,1
Cartão de Crédito	825	970	1.084	1.253	1.501	1.814	2.160	2.520	2.777	3.321	303%	35,3
Débito Direto	386	438	627	657	781	840	853	871	-	-	126%	-
Transf. de Crédito	768	848	906	1.016	1.027	1.309	1.509	1.718	1.848	2.058	168%	21,9
Total	4.812	5.002	5.415	5.805	6.289	7.013	7.671	8.579	8.167	9.417	96%	100,0

Tabela 20 - Importância Relativa do Cheque em Alguns Países entre 2001 e 2008, em %

País	2001	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2001-08
Alemanha	2,6	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	-80,8%
Bélgica	3,9	1,1	0,8	0,7	0,5	0,5	-87,2%
Brasil	52,1	33,9	26,4	23,1	18,9	16,0	-69,3%
Estados Unidos	53,8	39,8	37,2	32,6	28,6	28,6	-46,8%
França	35,4	29,7	27,8	25,8	23,8	23,8	-32,8%
Itália	21,3	15,7	14,6	13,9	12,5	12,5	-41,3%
Reino Unido	23,1	16,2	13,9	12,3	10,7	10,7	-53,7%
Suíça	0,8	0,3	0,2	0,1	0,1	0,1	-87,5%

Tabela 21 - Importância Relativa dos Cartões de Pagamento em Alguns Países entre 2001 e 2008, em %

País	2001	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2001-08
Alemanha	13,2	15,1	14,9	14,2	14,5	13,5	2,3%
Bélgica	32,6	39,5	39,0	40,3	41,0	41,0	25,8%
Brasil	23,9	37,3	43,7	46,2	50,3	53,8	125,1%
Estados Unidos	36,6	47,5	48,4	51,6	54,5	54,5	48,9%
França	30,0	33,4	37,2	37,9	40,0	40,0	33,3%
Itália	27,3	35,6	37,5	37,8	39,0	39,0	42,9%
Reino Unido	40,1	43,7	45,1	46,6	48,4	48,4	20,7%
Suíça	34,1	35,5	35,9	36,4	38,2	38,2	12,0%

Tabela 22 - Importância Relativa das Transferências de Crédito em Alguns Países entre 2001 e 2008, em %

País	2001	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2001-08
Alemanha	45,4	42,2	42,2	42,2	36,2	36,8	-18,9%
Bélgica	48,2	40,7	43,2	42,5	42,8	42,8	-11,2%
Brasil	16,0	17,5	17,0	18,7	19,7	20,0	25,0%
Estados Unidos	5,7	6,0	6,2	6,6	6,5	6,5	14,0%
França	17,8	18,6	17,1	17,7	17,0	17,0	-4,5%
Itália	38,2	33,7	32,8	32,6	32,1	32,1	-16,0%
Reino Unido	17,4	20,1	21,5	21,2	21,0	21,0	20,7%
Suíça	57,4	57,4	57,3	58,1	56,4	56,4	-1,7%

Tabela 23 - Importância Relativa do Débito Direto em Alguns Países entre 2001 e 2008, em %

País	2001	2004	2005	2006	2007	2008	Δ 2001-08
Alemanha	38,6	41,6	41,9	42,8	48,3	48,9	26,7%
Bélgica	11,5	12,4	11,6	11,7	11,4	11,4	-0,9%
Brasil	8,0	11,3	12,9	12,0	11,1	10,2	27,5%
Estados Unidos	3,9	6,6	8,2	9,2	10,4	10,4	166,7%
França	16,8	18,2	17,8	18,5	19,0	19,0	13,1%
Itália	13,2	14,6	14,5	14,7	14,9	14,9	12,9%
Reino Unido	19,4	20,0	-	19,8	19,9	19,9	2,6%
Suíça	5,4	5,0	4,9	3,7	3,8	10,4	92,6%

Tabela 24 - Quantidade de Cartões de Pagamento em Circulação de 2001 a 2010, no final de período, em milhares

Cartões em Circ.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10
Cartão de Crédito	35.377	40.761	44.036	53.499	67.543	85.230	117.723	137.793	152.290	169.815	330%
Variação Ano Ant.	-	15%	8%	21%	26%	26%	38%	17%	11%	12%	-
Cartão de Débito	101.105	114.227	125.400	149.148	163.919	174.493	182.396	207.937	221.474	226.141	119%
Variação Ano Ant.	-	13%	10%	19%	10%	6%	5%	14%	7%	2%	-
Total Cartões Pag.	136.482	154.988	169.436	202.647	231.462	259.723	300.119	345.730	373.764	395.956	174%

Tabela 25 - Quantidade de Transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010

Transações	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10
Cartão de Crédito (mil)	824.995	969.552	1.083.532	1.252.557	1.501.249	1.813.981	2.160.403	2.519.832	2.776.909	3.319.730	237%
Variação Ano Anterior	-	18%	12%	16%	20%	21%	19%	17%	10%	20%	-
Transações por Habit.	5	6	6	7	8	8	12	13	15	17	200%
Média Trans. Por Cart.	24	24	25	19	18	15	16	18	18	20	-25%
Cartão de Débito (mil)	326.175	451.302	661.612	912.070	1.140.653	1.427.684	1.700.128	2.097.227	2.309.407	2.928.976	608%
Variação Ano Anterior	-	38%	47%	38%	25%	25%	19%	23%	10%	27%	-
Transações por Habit.	2	3	4	5	6	6	9	11	12	15	500%
Média Trans. Por Cart.	3	4	5	6	7	8	8	10	10	13	233%
Total Transações	1.151.170	1.420.854	1.745.144	2.164.627	2.641.902	3.241.665	3.860.531	4.617.059	5.086.316	6.248.706	342%

Tabela 26 - Valor das Transações com Cartões de Pagamento de 2001 a 2010

Transações	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10
Cartão de Crédito (R\$ milhões)	55.215	64.786	77.209	92.505	116.578	145.778	181.567	217.835	254.109	328.070	494%
Variação do Ano Anterior	-	17%	19%	20%	26%	25%	25%	20%	17%	29%	-
Valor Médio Por Transação	67	67	71	74	78	78	72	86	92	99	48%
Valor Médio Por Cartão	1.561	1.589	1.753	1.729	1.726	1.726	1.318	1.581	1.669	1.932	24%
Cartão de Débito (R\$ milhões)	14.151	19.684	29.534	42.345	52.902	66.896	83.133	105.283	121.529	158.249	1018%
Variação do Ano Anterior	-	39%	50%	43%	25%	26%	24%	27%	15%	30%	-
Valor Médio Por Transação	43	44	45	46	46	46	40	50	53	54	26%
Valor Médio Por Cartão	140	172	236	284	323	323	400	506	549	700	400%
Total Transações	69.366	84.470	106.743	134.850	169.480	212.674	264.700	323.118	375.638	486.319	601%

Tabela 27 - Quantidade de Transações dos Instrumentos de Pagamento por Habitante de 2001 a 2010

Instrumento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2001-10	2010 (%)
Cheque	15	13	12	11	10	9	8	7	6	6	-60%	12,2
Cartão de Débito	2	3	4	5	6	8	9	11	12	15	650%	30,6
Cartão de Crédito	5	6	6	7	8	10	12	14	15	17	240%	34,7
Débito Direto	2	3	4	4	4	4	5	5	-	-	150%	-
Transf. de Crédito	4	5	5	6	6	7	8	9	10	11	175%	22,4
Total	28	30	31	33	34	38	42	46	43	49	75%	100,0